



Município de Sorocaba

Sorocaba
04 de Setembro de 2015
Ano: 24
Número: 1.703
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Desfile Cívico celebra a Semana da Pátria no Parque das Águas

Um ato cívico às 8h com o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e de Sorocaba dá início na segunda-feira à comemoração do Dia da Independência no Parque das Águas, no Jardim Abaeté. O tradicional desfile começa às 8h30, com a participação de cerca de trinta instituições civis e militares de Sorocaba.

De acordo com os organizadores do desfile, entre três e cinco mil pessoas devem prestigiar a solenidade, que está prevista para ocorrer até às 12h, com dispersão na rua João Gabriel Mendes. O evento, coordenado pela Secretaria de Cultura (Secult), terá a apresentação da Banda de Musicalização da Secretaria da Educação.

[+ Última Página](#)



Emerson Ferraz / SECOM

Prefeitura conclui pavimentação de trecho da avenida Pirelli

[+ Penúltima Página](#)

Sedet tem 680 vagas para diversos cursos

Zaqueu Proença / Secom



[+ Página 2](#)

Vacinação contra Pólio acontece até dia 10

Alexandre Lombardi / Secom



[+ Página 2](#)

Concluído recape da avenida Dom Aguirre

Emerson Ferraz / Secom



[+ Penúltima Página](#)

12 mil pessoas vão ao Paço com espetáculos

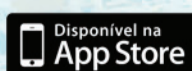
Emerson Ferraz / Secom



[+ Última Página](#)

Sorocaba Acontece

Apresentações de música, teatro, dança, exposições, palestras, cursos, oficinas e muito mais. Tudo o que acontece em Sorocaba direto no seu celular!



Prefeitura oferece 680 vagas para cursos profissionalizantes

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), está com inscrições abertas para catorze cursos profissionalizantes gratuitos da Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten). Os cursos começam dia 14 de setembro e contam com parceria do Instituto Flextronics (FIT) e do Serviço Social da Indústria (Sesi).

Doze cursos acontecerão na própria Uniten. Em parceria com a FIT são oferecidas vagas para cursos de: Operador de Produção Industrial/FIT nível I, (40 vagas manhã/ 40 tarde / 40 noite); Operador Industrial de Eletrônica Básica (40 vagas noite); Operador de Web Inicial (40 vagas manhã / 40 tarde), e Introdução à Informática (40 vagas manhã). Em parceria com o Sesi, a Uniten realizará oito cursos de culinária, com 35 vagas em cada turma: Festival de Massas (tarde), Especial Docinhos e Salgadinhos (tarde), Culinária Japonesa (tarde), Culinária Baiana (tarde), Especial Cupcakes e Muffins (noite), Bolos Gelados, Chocolates (noite) e Especial Panetone (noite). Outros



Zaqueu Proença / Secom

dois cursos acontecerão na unidade Metareciclagem, que fica na Avenida Nove de Julho, no Jardim Zulmira: Operador Industrial de Eletrônica Básico/FIT, (40 vagas manhã / 40 tarde), e Introdução à Informática/FIT (40 vagas tarde). A maior parte dos cursos são voltados a candidatos com mais de 18 anos, exceto os cursos de Web

Inicial, Introdução à Informática e os de culinária, nos quais são aceitos candidatos a partir de 16 anos. No ato da inscrição, os candidatos devem apresentar somente os documentos RG e CPF (originais). As inscrições podem ser feitas até esta sexta-feira (04/09), das 8h30 às 11h e das 13h às 16h, na sede da Uniten, que fica na Av. General Osório,

1.840, na Vila Barão. As inscrições seguem critérios de classificação como: desemprego, ordem de chegada e maior idade. O resultado será publicado no dia 11/09 no site www.sorocaba.sp.gov.br/Uniten - dia em que os candidatos também deverão efetivar a matrícula. Mais informações pelos telefones 3316.1636/1634/1639.

Vacinação contra a paralisia infantil vai até 10 de setembro



Emerson Ferraz / Secom

Por recomendação da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) prorrogou até o dia 10 de setembro a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite na cidade. Desta maneira, pais ou responsáveis que ainda não levaram as crianças - maiores de seis meses e menores de cinco anos para tomar a vacina devem procurar uma das 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade durante horário normal de funcionamento de cada

uma delas.

De acordo com o último balanço pela Vigilância Epidemiológica de Sorocaba (VE), divulgado nesta segunda-feira (31), 22.868 crianças foram vacinadas na cidade até o dia 26 de agosto.

Este número corresponde a 64,13% da população nesta faixa etária na cidade (35.657 crianças). A meta estipulada pelo Ministério da Saúde é vacinar, pelo menos, 95% deste total.

Candidatos ao Conselho Tutelar fazem prova no domingo

Os 429 candidatos às vagas no Conselho Tutelar de Sorocaba para o quadriênio 2016/2019 farão, neste domingo (6), a partir das 8h, a prova de conhecimentos específicos. O exame acontece na E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira", que fica na Rua Benedito Galdino de Barros, 47, Jd. Brasilândia. O portão da escola será fechado exatamente às 8h, não sendo permitida a entrada após esse horário.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora e trinta minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação com foto (RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97; ou Passaporte).

O exame de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, será composto de prova objetiva e discursiva. Serão 45 questões em forma de teste de múltipla escolha - sendo dez de Língua Portuguesa e 35 de Conhecimentos Específicos - além e outras cinco questões discursivas também de conhecimentos específicos. A prova terá duração de três horas e meia.

Os 130 candidatos com melhor pontuação na prova ainda passarão pela análise documental - de caráter eliminatório - e por uma avaliação psicológica, através de entrevista individual e aplicação de instrumentos de avaliação de caráter classificatório. Os 110 candidatos melhores classificados conquistarão a possibilidade de participar de eleição direta que ocorrerá em outubro. A seleção pública vai preencher trinta vagas de membros titulares, além de sessenta vagas para suplentes.

Eleição

A eleição dos novos membros do Conselho Tutelar será no dia 4 de outubro deste ano, das 9h às 17h, na E.E. "Júlio Prestes de Albuquerque" (Estadão), na Av. Dr. Eugênio Salerno, 204, no Centro. Qualquer eleitor sorocabano pode participar da votação. O voto é facultativo e cada pessoa pode escolher até trinta candidatos.

Para ajudar no processo, o CMDCA promoverá no dia 26 de setembro, das 9h às 17h, uma apresentação dos 110 candidatos à população, também na E.E. "Júlio Prestes de Albuquerque". Na ocasião, os candidatos poderão se apresentar e conversar com os munícipes.

Mais informações pelo telefone (15) 3231.5300.

Vacinação contra a paralisia infantil

**CONTINUA
ATÉ DIA 10/9**

**Pais e responsáveis,
levem suas crianças
para serem vacinadas.**

Locais de Vacinação:
Em dias úteis em uma
das **31 Unidades Básicas
de Saúde (UBS)**



Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

Atenção Sorteados no Programa Habitacional Nossa Casa
Residencial Jd. Altos do Ipanema II

NÃO PERCAM O SONHO DA CASA PRÓPRIA

Os contemplados deverão se apresentar com os documentos solicitados para a continuidade do processo

DE 24 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO

Av. Afonso Vergueiro, 1238 - Centro
(Próximo ao terminal Santo Antônio)

IMPORTANTE
O não comparecimento
pode anular a participação
e a vaga será destinada
para outra pessoa.

SAIBA MAIS SOBRE O AGENDAMENTO

3229.3440 (das 8h às 17h)

Informações, sorteados e lista de documentos:

www.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa

TABULAG

EDUCAÇÃO

AVANÇOS QUE GERAM RESULTADOS.

É a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, trabalhando para sempre oferecer uma educação mais inclusiva e inovadora.

29 NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- 17 CRECHES INAUGURADAS
- 4 ESCOLAS MUNICIPAIS
- 5 ESCOLAS ESTADUAIS
- 2 OFICINAS DO SABER
- 1 GINÁSIO

CADASTRO UNIFICADO VAGAS PARA TODOS

ESCOLA VIVA

ESCOLA BONITA

- BEBETECA
- CLUBE DA ESCOLA
- MUSICALIZAÇÃO
- OFICINA DO SABER
- ROTEIRO EDUCADOR
- SALA DE LETURA

Secretaria da Educação



PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA;



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO;



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER NAS CALHAS;



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA;



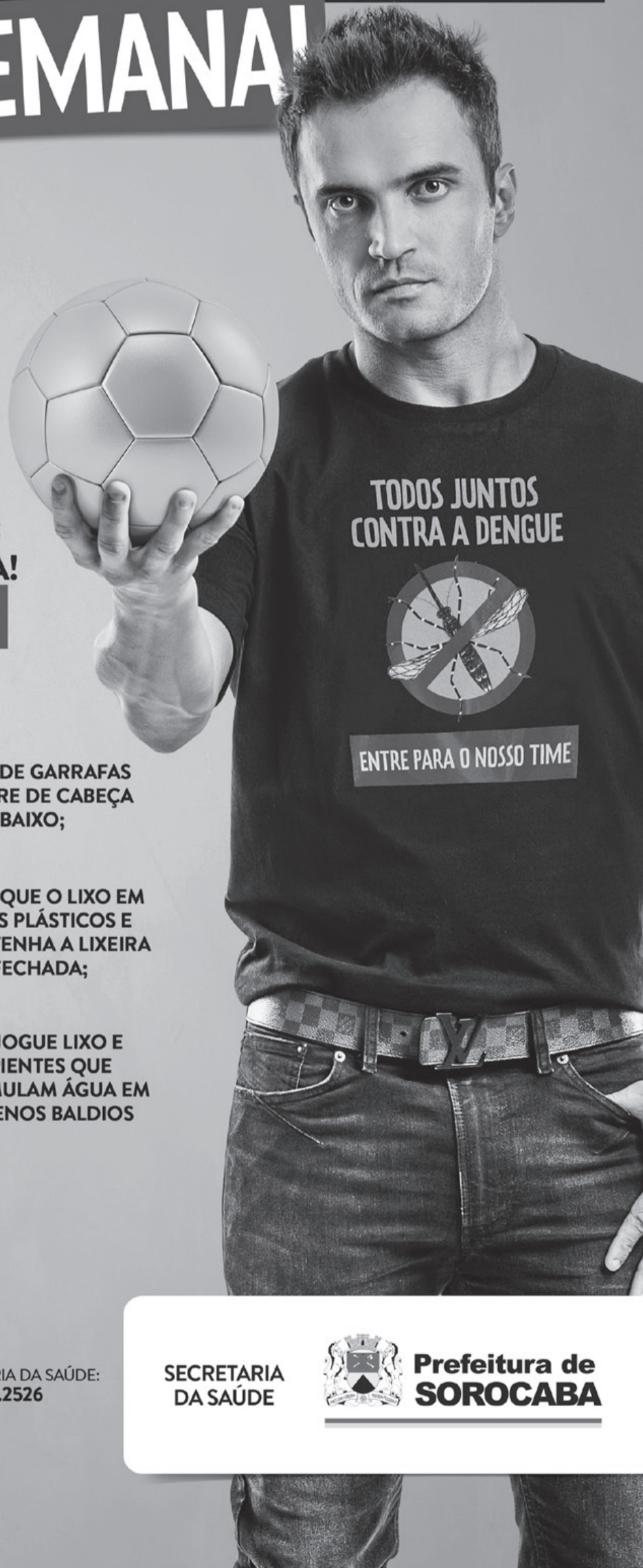
NÃO DEIXE A ÁGUA DA CHUVA ACUMULADA SOBRE A LAJE;



NÃO JOGUE LIXO E RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA EM TERRENOS BALDIOS



LAVE TODA SEMANA, COM ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS



SAIBA MAIS:
SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
(15) 3339.9232

OUVIDORIA DA SAÚDE:
(15) 3238.2526

SECRETARIA
DA SAÚDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

DECRETOS

(Processo nº 24.928/2015)
DECRETO Nº 21.929, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

(Cria o Parque Linear Flamboyant e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e levando-se em consideração as disposições constantes da Lei Federal nº 9.985, de 18 de Junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC,
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Parque Linear Flamboyant.
Art. 2º O Parque criado na forma do art. 1º deste Decreto destina-se a ser uma Área de Interesse Ambiental para fins de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
Art. 3º O Parque está localizado no sistema de lazer do Jardim Flamboyant e no sistema de lazer do Jardim Santo Amaro e contém as seguintes descrições:
"Terreno constituído pelo Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Flamboyant", nesta cidade, contendo a área de 7.651,37 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela Rua Plínio Serafim, a Área Institucional do mesmo loteamento e a área ora descrita, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva, no desenvolvimento de 1,54 metros, fazendo frente para a Rua Plínio Serafim; segue em reta 44,84 metros; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 19,97 metros; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 19,97 metros; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 19,42 metros; segue em reta 36,46 metros, fazendo frente aqui com a Rua Plínio Serafim. Deflete à direita e segue 17,058 metros, confrontando com propriedade pertencente à Altino Pereira dos Santos e outros, ou sucessores; deflete à direita e segue pelo Ribeirão Cafanauh, no sentido água acima 349,89 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Santo Amaro; deflete à direita e segue 70,987 metros, confrontando com propriedade pertencente à Takeshi Hashimoto ou sucessores; deflete à direita e segue 22,83 metros, confrontando com a Área Institucional, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 19,92 metros; deflete à direita e segue 23,51 metros; deflete à esquerda e segue 44,67 metros, confrontando até aqui com a referida Área Institucional, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

"Terreno constituído pelo Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santo Amaro", nesta cidade, contendo a área de 82.891,37 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Mobil Lopes de Oliveira, onde mede 36,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 34,00 metros, confrontando com a Área Institucional, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 23,82 metros; deflete à direita e segue 19,79 metros; deflete à direita e segue 27,81 metros; deflete à direita e segue 33,91 metros; deflete à esquerda e segue 85,41 metros, confrontando até aqui com a Área Institucional, do mesmo loteamento. Deflete à direita e segue 33,23 metros, confrontando com a Área Verde do Jardim Maria Eugênia; deflete à direita e segue pelo Ribeirão Cafanauh, no sentido água abaixo, 66,70 metros, confrontando com propriedade pertencente à Elói Coelho ou sucessores; continua pelo Ribeirão 50,70 metros, confrontando com propriedade pertencente à Manoel Eugênio Arina Mendes ou sucessores; continua pelo Ribeirão 50,50 metros, confrontando com propriedade pertencente à Helio Barbosa ou sucessores; continua ainda pelo referido Ribeirão 50,80 metros, confrontando com propriedade pertencente à Ademar Gonçalves ou sucessores; continua pelo Ribeirão 110,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à Takeshi Hashimoto ou sucessores; continua pelo Ribeirão 379,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento "Jardim Flamboyant", contendo a área de 7.651,37 metros, confrontando com propriedade pertencente à Altino Pereira dos Santos ou sucessores; continua pelo Ribeirão 58,73 metros, confrontando com propriedade pertencente à Espôlio de Elias Maluf ou sucessores; deflete à direita e segue 136,46 metros, confrontando com o Sistema de Lazer e pelos fundos dos lotes 1 a 9 da quadra B13, do Jardim São Guilherme III; deflete à direita e segue 46,07 metros, confrontando com o lote 34, quadra M e a Rua Nestor Marchesi, ambas do Jardim Santo Amaro; deflete à direita e segue 19,33 metros, confrontando com o lote 1, quadra N, do Jardim Santo Amaro; deflete à esquerda e segue 21,75 metros, confrontando com os lotes 1, 2 e 3 da quadra N; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com o lote 72 da quadra N; deflete à direita e segue 1,00 metro, confrontando com a Rua Natale Moretti; deflete à esquerda e segue 20,00 metros; deflete à esquerda e segue 17,00 metros; deflete à esquerda e segue 6,24 metros, confrontando até aqui com a Rua Natale Moretti. Deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com o lote 39, quadra O, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 271,03 metros, confrontando com fundos dos lotes 1 a 39, da mesma quadra; deflete à direita e segue 84,68 metros, confrontando com a Rua Antonio Plantore; segue em curva à direita 5,00 metros, confrontando com a confluência das Ruas Antonio Plantore com Mobil Lopes de Oliveira; segue em reta 37,42 metros, confrontando com a Rua Mobil Lopes de Oliveira. Deflete à direita e segue 193,92 metros, confrontando com fundos dos lotes 1 a 38, quadra P, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 35,50 metros, confrontando com a Área Institucional, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 18,03 metros; deflete à esquerda e segue 61,00 metros; deflete à esquerda e segue 46,00 metros, confrontando até aqui com a referida Área Institucional. Continua em reta 20,00 metros, confrontando com a Rua Esmeralda João; deflete à esquerda e segue 35,79 metros, confrontando os lotes 1 e 2, quadra Q, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 18,00 metros, confrontando com fundos dos lotes 2 a 5, da mesma quadra; deflete à direita e segue 23,09 metros, confrontando com o lote 95, da quadra Q; deflete à esquerda e segue 25,89 metros, confrontando com a Rua Benedito de Paula; deflete à direita e segue 25,06 metros, confrontando com o lote 1, quadra R; continua em reta 25,06 metros, confrontando com o lote 82, quadra R; continua em reta 22,78 metros, confrontando com a Rua Fulgêncio Fernandes; continua em reta 25,06 metros, confrontando com o lote 38, quadra S; deflete à esquerda e segue 201,60 metros, confrontando com fundos dos lotes 1 a 38, da mesma quadra, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio dos Tropeiros, em 27 de Agosto de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 21.929, de 27 de Agosto de 2015, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M..
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Agosto de 2015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.534/2015)
DECRETO Nº 21.927, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

(Altera a redação dos incisos IX e X do artigo 5º do Decreto nº 21.823, de 28 de Maio de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.693, de 30 de Março de 2009, alterada pela Lei nº 9.191, de 29 de Junho de 2010, e institui o Alvará de funcionamento e localização de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Os incisos IX e X do art. 5º do Decreto nº 21.823, de 28 de Maio de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.693, de 30 de Março de 2009, alterada pela Lei nº 9.191, de 29 de Junho de 2010 e institui o Alvará de Funcionamento e Localização de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º O Alvará de Funcionamento e Localização para as atividades descritas no artigo 1º deste Decreto deverá ser solicitado junto à SEMOB - Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras ficando condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

I - ...
IX - cópia de requerimento protocolado junto ao DETRAN, referente ao período de credenciamento para a atividade ou de sua renovação anual, sob pena de cassação imediata e sumária, o qual deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias da expedição do Alvará de Licença;
X - cópia do credenciamento expedido pelo órgão estadual, na forma regulamentada pela Portaria DETRAN nº 942, de 6 de Maio de 2014 (ou qualquer outro ato que vier a substituí-la), sob pena de revogação imediata e sumária do Alvará de Licença expedido para o exercício da atividade, o qual deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data do protocolo junto ao DETRAN." (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.823, de 28 de Maio de 2015.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio dos Tropeiros, em 31 de Agosto de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 21.927, de 31 de Agosto de 2015, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M..

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.619/2015)
DECRETO Nº 21.929, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre permissão de uso precário onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa TIM CELULAR S/A, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.619/2015.

Art. 2º A permissão deverá utilizar a área pública descrita no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, proceder à implantação de rede de fibra óptica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.
Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.620/2015)
DECRETO Nº 21.930, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre permissão de uso precário onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TIM CELULAR S/A, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa TIM CELULAR S/A, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.620/2015.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar a área pública descrita no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, proceder à implantação de rede de fibra óptica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.
Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.
Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio dos Tropeiros, em 2 de Setembro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.073/2015)
DECRETO Nº 21.931, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre a tramitação dos processos de denominação de logradouros e próprios do Município, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que algumas Leis de denominação de logradouros foram declaradas inconstitucionais por vício de iniciativa;
CONSIDERANDO que as ruas somente se incorporam ao Município depois da aprovação do loteamento;
CONSIDERANDO a necessidade de regras para a denominação de logradouros, de próprios e de escolas municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de normatização desse fluxo e de sua tramitação,
DECRETA:
Art. 1º O pedido de denominação será protocolizado no Expediente da Secretaria de Governo.
Art. 2º A Câmara poderá propor, através de ofício a ser enviado à SEG, sugestão de denominação do logradouro ou próprio.
Art. 3º O pedido será instruído com o ofício do solicitante, com o Currículo do foneleiro e com um dos documentos indicados nos incisos I, III e IV, do parágrafo 3º, do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara.
Art. 4º Quando possível também poderá ser instruído com croqui da localização do logradouro ou próprio a ser denominado.
Art. 2º Após a aprovação pelo Executivo, o pedido será autuado e o processo será encaminhado para à SEHAB/DIGEIO para informar a exata e correta localização do logradouro, próprio ou escola municipal.
Art. 1º Caso a denominação se refira a logradouro de loteamento, para sua concretização, será necessário o Decreto de aprovação do loteamento.
Art. 2º Caso não exista a rua a ser denominada, a DIGEO oficiará à SEG através do processo, a qual informará ao solicitante as razões da impossibilidade da denominação.
Art. 3º Não haverá qualquer ônus ao prosseguimento dos autos os mesmos serão enviados à SEJ para a elaboração das minutas de PL e mensagem, as quais serão enviadas à Câmara com a cópia do Currículo e com o documento que comprove o ônus.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio dos Tropeiros, em 2 de Setembro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.619/2015)
DECRETO Nº 21.931, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre a tramitação dos processos de denominação de logradouros e próprios do Município, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que algumas Leis de denominação de logradouros foram declaradas inconstitucionais por vício de iniciativa;
CONSIDERANDO que as ruas somente se incorporam ao Município depois da aprovação do loteamento;
CONSIDERANDO a necessidade de regras para a denominação de logradouros, de próprios e de escolas municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de normatização desse fluxo e de sua tramitação,
DECRETA:
Art. 1º O pedido de denominação será protocolizado no Expediente da Secretaria de Governo.
Art. 2º A Câmara poderá propor, através de ofício a ser enviado à SEG, sugestão de denominação do logradouro ou próprio.
Art. 3º O pedido será instruído com o ofício do solicitante, com o Currículo do foneleiro e com um dos documentos indicados nos incisos I, III e IV, do parágrafo 3º, do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara.
Art. 4º Quando possível também poderá ser instruído com croqui da localização do logradouro ou próprio a ser denominado.
Art. 2º Após a aprovação pelo Executivo, o pedido será autuado e o processo será encaminhado para à SEHAB/DIGEIO para informar a exata e correta localização do logradouro, próprio ou escola municipal.
Art. 1º Caso a denominação se refira a logradouro de loteamento, para sua concretização, será necessário o Decreto de aprovação do loteamento.
Art. 2º Caso não exista a rua a ser denominada, a DIGEO oficiará à SEG através do processo, a qual informará ao solicitante as razões da impossibilidade da denominação.
Art. 3º Não haverá qualquer ônus ao prosseguimento dos autos os mesmos serão enviados à SEJ para a elaboração das minutas de PL e mensagem, as quais serão enviadas à Câmara com a cópia do Currículo e com o documento que comprove o ônus.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio dos Tropeiros, em 2 de Setembro de 2015, 361º da Fundação de Sorocaba.**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 14.001/2013)
LEI Nº 11.166, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Altera a redação dos Incisos I e II, do § 1º do art. 10, da Lei nº 10.942, de 29 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação médica para prática de esporte de competição realizados em aulas de educação física, torneios, campeonatos e demais competições nas escolas da rede municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 135/2015 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II, do § 1º do art. 10, da Lei nº 10.942, de 29 de Agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...) § 1º (...)

I - esporte de competição (rendimento) - esporte competitivo que exige carga horária de treinamento elevada individual e em equipe, com objetivo exclusivamente resultados positivos.

II - atividade física leve:

a) Treinamento Esportivo Escolar (Educativo) - esporte e atividades físicas que exijam habilidades motoras, treinamento específico de melhoramento ao aspecto técnico e tático, com objetivo de desenvolvimento físico mental, valores morais, aumento de capacidade e competência, conhecimento e respeito às regras, integrantes da equipe e adversários, aprender com as vitórias e derrotas enfim, tentar formar um cidadão de caráter e responsável pelos seus atos.

b) Aulas de Educação Física - aulas direcionadas ao conhecimento de vários esportes onde os alunos irão aprender os movimentos básicos, habilidades motoras - específicas, aspectos técnicos e táticos de uma maneira geral, competições aprendidas entre alunos em preparo para prática do esporte educativo ou para tornar pessoas melhores tanto físico quanto mental, favorecendo ainda o desenvolvimento de suas

(Processo nº 18.398/2015)
LEI Nº 11.165, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 151/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção à entidade denominada Centro Social São Camilo, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, no valor total de até R\$ 131.043,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta reais), visando a manutenção de seus projetos na área de promoção e assistência social, a vigorar a partir da publicação desta Lei e tendo seu término em 31 de Dezembro de 2015, na forma estabelecida nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, bem como na Lei que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2015.

Art. 2º O Termo de Repasse de Subvenção mencionado nesta Lei tem por finalidade transferir a população em situação de vulnerabilidade, na área de Promoção e Assistência Social, conforme Plano de Trabalho para os meses de vigência do instrumento, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. O Termo mencionado neste artigo poderá ser rescindido a qualquer tempo se não atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela entidade.

Art. 3º A entidade Centro Social São Camilo receberá auxílio financeiro de subvenção mensal para manutenção dos serviços sociais prestados, destinando a população em situação de vulnerabilidade, na área de Promoção e Assistência Social, conforme Plano de Trabalho para os meses de vigência do Termo de Repasse de Subvenção pré-aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 4º A entidade Centro Social São Camilo deverá apresentar a prestação de contas mensalmente, em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e entregá-la impreterivelmente entre o dia primeiro e o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 5º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas são:

I - solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES; II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - relação nominal dos usuários que frequentaram a entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDES, assinado pelo Presidente da Instituição;

IV - relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês, com os indicadores que medirão os resultados, conforme modelo emitido pela SEDES;

Lei nº 11.165, de 2/9/2015 - fls. 5.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de Julho de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-067/2015
Processo nº 18.398/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências.

Pelo presente Projeto de Lei, o Município pretende conceder subvenção mensal à entidade denominada Centro Social São Camilo, para que a mesma possa continuar a desenvolver serviços assistenciais, contribuindo de forma significativa para a qualidade de vida da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes apoio físico, psicológico e social, trabalhando assim em parceria com o Município.

Dessa forma, este Executivo reconhece a importância da referida entidade, que desenvolve atividades sem fins lucrativos, apoiando a promoção e assistência social.

Cumpre destacar que as subvenções sociais ora apontadas, destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades beneficiadas, como é o caso do Centro Social São Camilo, ou seja, caráter assistencial, sem fins lucrativos, amoldando-se à norma contida no § 3º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, que, no Capítulo II, quando disciplina sobre Despesa, assim determina:

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

Importante frisar também que a transferência dos recursos à referida entidade é acompanhada pelo Executivo, através de mecanismos de fiscalização e prestação de contas, como medida de resguardo da correta aplicação dos recursos.

Diante do exposto e levando-se em consideração que, na forma determinada no inciso XII, artigo 4º da Lei Orgânica compete ao Município realizar serviços

SEJ-DCDAO-PL-EX-067/2015 - fls. 2.

de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas é que apresento o presente Projeto, entendendo estar o mesmo revestido de relevante interesse público e devidamente justificado, esperando contar com o costumeiro apoio dessa D. Casa, no sentido de transformá-lo em Lei.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FANLUNZIO
Prefeito Municipal

Ao Excmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
PL. Concessão Subvenção Centro Social São Camilo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 46/2015
O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR - RESULTADO
0114-038.718-0 - Tim Celular S/A - 0420605000180 - Almira Selvina de Jesus Peres Poser - Fundamentada Não Atendida

0114-039.142-4 - Tim Celular S/A - 0420605000180 - José Tomaz da Silva - Fundamentada Não Atendida

0114-039.854-1 - Phillips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Ilma da Silva Barbosa - Fundamentada Atendida

0115-000.475-2 - Telefonica Brasil S/A - 02558157000162 - Rubens Antunes Pinto - Fundamentada Atendida

0115-001.189-2 - Caixa Econômica Federal - Caf - 00360305000104 - Ediclei Rodrigues Pinheiro - Fundamentada Atendida

0115-004.325-5 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Jose Raimundo Nonato dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0115-005.172-8 - Claro S.A. - 40432544000147 - Lucas Gabriel Jardim Silva - Fundamentada Atendida

0115-005.633-2 - Bzw Companhia Global do Varejo - 00776574000680 - Rodrigo Luiz de Souza Pedro - Fundamentada Atendida

0115-005.662-0 - Banco Bradesco S/A - 04184779000101 - Eliete de Souza Ribeiro - Fundamentada Atendida

0115-005.893-9 - Gilberto Pereira-marcenaria - Me - 01450171000185 - Magali Yung dos Passos Cruz - Fundamentada Não Atendida

0115-006.775-2 - Telefonica Brasil S/A - 02558157000162 - Jeni Alves de

Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-006.835-8 - Caixa Econômica Federal - Caf - 00360305000104 - Alexandrine Francis de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada

0115-006.892-4 - Uniseb Uniao dos Cursos Superiores Seb Ltda. - 07195358000166 - Ana Claudia Rodrigues da Costa Galvão - Fundamentada Não Atendida

0115-007.122-6 - Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil - 49925225000148 - Cleofo Fernandes de Lima - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.193-7 - N C Brasil Ltda. - 14302063000107 - Luciene Carvalho Correa - Fundamentada Atendida

0115-007.434-2 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Antonio Carlos de Souza - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.458-9 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04687337000108 - Lazaro Rodrigo de Marins - Fundamentada Atendida

0115-007.752-8 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Elisângela da Silva Rabelo - Fundamentada Atendida

0115-007.761-1 - Caixa Econômica Federal - Caf - 00360305000104 - Katia Simone de Oliveira - Fundamentada Não Atendida

0115-007.812-3 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04687337000108 - Diale dos Santos Nascimento - Fundamentada Não Atendida

0115-007.833-5 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embratel - 33530486000129 - Celina Fogaça Rizzo - Fundamentada Atendida

0115-007.882-6 - Boa Vista Serviço S.a. - 11725176000127 - Maria Jorgina Camargo Teodoro - Fundamentada Não Atendida

0115-008.241-8 - Hidrolar Bauru - Comercio de Utilidades Domesticas - 52925278000173 - Neuzza de Proenca Oliveira - Fundamentada Não Atendida

0115-008.263-8 - Academia Nadar e Fitness Ltda - 03612620000170 - Felipe Simão Mangini - Fundamentada Não Atendida

0115-008.265-4 - Academia Nadar e Fitness Ltda - 03612620000170 - Cristiana Cota Salomão - Fundamentada Não Atendida

0115-008.597-6 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Roberto Pereira de Paula - Fundamentada Atendida

0215-007.302-8 - Banco Itauecard S/a - 17192451000170 - Edmilson Aparecido de Souza - Fundamentada Não Atendida

0115-007.838-2 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Meire Yatsuko Koga Iamori - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 45/2015

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que nuna democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipóteses em que justificar o sigilo, o Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de SETEMBRO de 2015.

Table with columns: FA, Consumidor (a), Fornecedor (a), and Data e Horário. Lists various consumer complaints and scheduled conciliation hearings.

Table with columns: FA, Consumidor (a), Fornecedor (a), and Data e Horário. Lists various consumer complaints and scheduled conciliation hearings.

Table with columns: FA, Consumidor (a), Fornecedor (a), and Data e Horário. Lists various consumer complaints and scheduled conciliation hearings.

Table with columns: FA, Consumidor (a), Fornecedor (a), and Data e Horário. Lists various consumer complaints and scheduled conciliation hearings.

Table with columns: FA, Consumidor (a), Fornecedor (a), and Data e Horário. Lists various consumer complaints and scheduled conciliation hearings.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEDU
Secretaria da Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO - BALANCETE 006/2015 - PERÍODO - JUNHO/2015

Table with columns: DATA, HISTÓRICO, SALDO ANT., DÉBITO, CRÉDITO, SALDO. Shows financial data for the June 2015 period.

EDNEIA MARIA SPINARDI RESPONSÁVEL PELO FAED
MARCELO REGALADO DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL
FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO - BALANCETE 007/2015 - PERÍODO - JULHO/2015

Table with columns: DATA, HISTÓRICO, SALDO ANT., DÉBITO, CRÉDITO, SALDO. Shows financial data for the July 2015 period.

EDNEIA MARIA SPINARDI RESPONSÁVEL PELO FAED
MARCELO REGALADO DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL
FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 16.323/2012

DATA - 18/08/2015
OBJETO - Termo de Rerratificação ao Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI.

ROSELI DA SILVA ANDRÉ
Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
Diretora da Área de Gestão Educacional e Administração

Portaria SEDU-GS nº 24-2015
Homologação de Regularização de vida escolar

A Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração e a Diretoria de Área de Gestão Pedagógica homologam o processo de regularização de vida escolar do aluno GUSTAVO ADRIAN DA SILVA SANTOS, nascido em 18/06/2003, RA 107.126.695-0, expedido pela EM "Professora Júlia Bierenbach", conforme RESOLUÇÃO SEDU-GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e DELIBERAÇÃO CME 01 de 03 de setembro de 2013.

Edineia Maria Facci dos Santos
Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração

Mariane Bolina Martins
Diretora de Área de Gestão Pedagógica

PORTARIA SEDU Nº 25/ 2015

Altera a Portaria nº 20, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba e dá outras providências.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 10.866, de 09 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de que trata o artigo 5º da Lei Municipal mencionada, os seguintes membros:

Presidente: Edineia Maria Facci dos Santos
Ana Laura Cruz Aquino
Luz Fábio Santos
Lilian Lopes
Maria Elisa Fernandes Marques
Mariane Bolina Martins

Art.2º A função de Conselheiro será exercida gratuitamente e será considerada de serviço público relevante.

Parágrafo único - Os Conselheiros exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º O Conselho Diretor deverá se reunir, no mínimo, uma vez por trimestre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria SEDU nº 20/2015.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2015.
FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

A Secretaria da Educação, em atendimento à Lei nº 10.383, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal do Município de Sorocaba, torna público os convênios estabelecidos com as instituições de ensino privadas, nos termos do Artigo 2º da referida Lei.

Entidades com subvenção mensal: Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade Associação Beneficente Creche Menino Jesus Associação Educacional Santa Rita de Cássia Associação Filantrópica 12 de Outubro Associação Pró Ex de Sorocaba Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba Centro de Orientação e Educação Social - COESO Centro Educacional Apascentai de Ação Social Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba Creche Deus Menino Creche Nossa Senhora Imaculada Creche Sagrada Família Doce Lar de Menor Irma Roldia Educandário Santa Agostinho Escola do Banco de Oitos de Sorocaba Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGAR Lar Espirita Van Santos de Albuquerque

Entidades com convênio - Bolsa de Estudos: Instituto de Educação Especial Clave de Sol Fundação Melanie Klein de Educação Especial Sorocaba, 01 de setembro de 2015.

Roseli da Silva André
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIO E TRANSPORTE ESCOLAR

Edineia Maria Facci dos Santos
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Flaviano Agostinho Lima
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 204/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a **HAIR ROSA GOMES (companheira)**, **DEVANIL VITORIO GOMES DA SILVA (filho)** e **STHEFANIE VITORIA GOMES DA SILVA (filha)**, dependentes de **DEVANIR VITORIO DA SILVA**, servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 23/05/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 28 de agosto de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 205/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a **DJANIRA APARECIDA SORDI DE LIMA (esposa)**, dependente de **WILTON MARCOS DE LIMA**, servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 07/07/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 28 de agosto de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 206/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a **MARIA DO CARMO DA SILVA (esposa)**, dependente de **JOAQUIM DA SILVA**, servidor público municipal aposentado, falecido em 27/07/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 01 de setembro de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO Presidente da FUNSERV

Resolução nº 003/2015
 ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de atender à Constituição Federal, artigo 39, § 6º, incluído pela Emenda nº 19/98,
RESOLVE:
 Publicar a tabela de salários dos cargos e funções da FUNSERV-Sorocaba, baseadas no reajuste salarial concedido através das Leis nº 11.068/2015 e 11.069/2015.

TABELA DE SALÁRIO – JULHO 2015

Cargo	Classe	Jornada	Salário - Padrão
Presidente	40 h	40 h	RS 15.740,73
Vice-Presidente			Sem remuneração
Diretor Administrativo-Financeiro	CS7	40 h	RS 8.558,68
Diretor da Previdência e Assistência Social	CS7	40 h	RS 8.558,68
Assessor Técnico	CS7	40h	RS 8.558,68
Auditor Geral da Saúde	CS7	40h	RS 8.558,68
Chefe de Divisão	CS8	40 h	RS 8.716,99
Chefe de Seção	CS4	40 h	RS 5.013,32
Assistente de Secretaria e Expediente	CS2	40 h	RS 2.929,21
Auxiliar de Administração I	AD07	40 h	RS 1.246,70
Assistente Social I	TS11	30 h	RS 3.486,66
Médico I	AM01	15 h	RS 64,33
Auxiliar de Enfermagem I	SA02	30 h	RS 13,96
Contador I	TS09	30 h	RS 3.115,19
Motorista I	OP11	40 h	RS 1.587,40
Servente I	OP07	40 h	RS 1.246,70
Técnico em Informática	AD12	40 h	RS 2.084,93
Procurador	TS15	20 h	RS 4.786,69
Técnico em Enfermagem	SA02	30 h	RS 13,96
Enfermeiro	SA03	30h	RS 24,40

Sorocaba, 27 de agosto de 2015
ANA PAULA FAVERO SAKANO Presidente

SEDES

Sorocaba, 28 de agosto de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO
 Através deste a Secretaria de Desenvolvimento Social torna público a todos os interessados em participar como Parceiros na Semana do Idoso – que será realizado do dia 01 de outubro a 07 de outubro de 2015 das 08h00 às 16h00. A programação será desenvolvida no Clube do Idoso e na Chácara do Idoso e serão desenvolvidas atividades voltadas ao segmento tais como: Exposições, Shows, Atividades Artísticas e Culturais, Estética, Saúde, Saúde Bucal, Palestras, Baile e outras alusivo ao evento. O evento não tem caráter lucrativo e sim de educação e informação. Os interessados deverão comparecer à Chácara do Idoso, Rua Manuel Afonso, 64, Vila Progresso, entre os dias 08 a 25 de setembro com um ofício em papel timbrado da empresa solicitando a participação no evento. Informações pelo telefone 32336599 com larã Sartoro – Coordenadoria do Idoso.

Edith Maria Garboggioni Di Giorgi Secretária de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvolvimento Social

Sorocaba, 28 de agosto de 2015.

Através desta a Secretaria de Desenvolvimento Social torna público a todos os interessados em participar como Parceiros na Semana do Idoso – que será realizado do dia 01 de outubro a 07 de outubro de 2015 das 08h00 às 16h00. A programação será desenvolvida no Clube do Idoso e na Chácara do Idoso e serão desenvolvidas atividades voltadas ao segmento tais como: Exposições, Shows, Atividades Artísticas e Culturais, Estética, Saúde, Saúde Bucal, Palestras, Baile e outras alusivo ao evento. O evento não tem caráter lucrativo e sim de educação e informação. Os interessados deverão comparecer à Chácara do Idoso, Rua Manuel Afonso, 64, Vila Progresso, entre os dias 08 a 25 de setembro com um ofício em papel timbrado da empresa solicitando a participação no evento. Informações pelo telefone 32336599 com larã Sartoro – Coordenadoria do Idoso.

Edith Maria Garboggioni Di Giorgi Secretária de Desenvolvimento Social

SEAD

Sorocaba, 28 de agosto de 2015.

CONVOCAÇÃO
 O Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
22.154/DDP	MILENE BARCELOS REIS	NUTRICIONISTA I
22.155/DDP	MAYARA PERNA ASSONI	NUTRICIONISTA I
22.156/DDP	DEBORA SOARES LISBOA	NUTRICIONISTA I
22.157/DDP	ANA FLAVIA LOCATELLI	NUTRICIONISTA I
22.158/DDP	MARIANA BATTAGLIN VILLAS BOAS ALVARO	NUTRICIONISTA I
22.159/DDP	CARLA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA I
22.160/DDP	CARLOS EDUARDO PAULLA LEITE	MEDICO
22.161/DDP	KATIA MICHELLE RODRIGUES VIDAL ANDRZEJEWSKI	MEDICO
22.162/DDP	CRISTIANE CACOSI PICARELLI	MEDICO
22.163/DDP	JAYME TADEU DOS SANTOS	MEDICO
22.164/DDP	ANA PAULA ANTONELLI RIBEIRO	MEDICO
22.165/DDP	MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ	MEDICO
22.166/DDP	SUSANA ROCHA RODRIGUES DA COSTA	MEDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Prefeitura de Sorocaba convocou os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados no Capítulo XV, Item 4.1 do Edital;
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/ DICAF
 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 02 - Antecedentes Criminais;
 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/ DICAF (EM FOLHA A4)
 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 03 - RG e CPF;
 04 - PIS / PASEP;
 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 Deverão ser apresentados no momento da Atribuição das Vagas à Secretaria da Saúde:
 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).
ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
 (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
 01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.
 Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 09h às 16h. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 539/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2015
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS PARA FROTA MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
 VALOR: RS 624.525,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).
 DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.30.39.04.1 22.7001.2073 / 060100.3.3.90.30.3 9.1.3.392.3001.2055 / 120100.3.3.90.30.39.01.122.7012.2306 / 130100.3.3.90.30.39.06.161.8002.2027 / 14 0100.3.3.90.30.39.18.541.5006.223 1 / 110100.3.3.90.30.39.27.812.300 2.2035 / 090100.3.3.90.30.39.15.45 1.5009.1278 / 180100.3.3.90.30.39. 10.304.1001.2267 / 180100.3.3.90. 30.39.10.301.1001.2261.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 054/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2015
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO SANGÜÍNEA PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
 VALOR TOTAL: RS 51.947,52 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.301 1.001.2083.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Sr. FERNANDO GUILHERME LAUAND CHAVES, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria da Administração, Seção de Avaliação Funcional (1º andar do Paço Municipal), até o dia 09/09/2015, das 09h às 16 h, impreterivelmente, para tratar assunto de seu interesse. Palácio dos Tropeiros, 02 de setembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 054/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2015
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO SANGÜÍNEA PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
 VALOR TOTAL: RS 51.947,52 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.301 1.001.2083.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

Seção de Avaliação Funcional Instrução SEAD nº 05/2015

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 21.006/2014,
RESOLVE:
 Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SERH/02/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Artigo 2º - Serão nomeados 08 (oito) membros titulares e 10 membros suplentes, sob a presidência de um deles, cuja reunião para análise de cada processo encaminhando à mesma, decidindo pela adoção de procedimentos que visem sempre o interesse público." (N.R)
 Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida resolução.
 Artigo 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 02 de setembro de 2015
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 1947/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 281/2014.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.
 CONTRATADA: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 - Item 09 - Lactulose
 - Marca: Lactugol / Arte Nativa
 - Preço unitário: RS 8,45 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) por frasco.
 - Quantidade: 600 (seiscentos) frascos de 120 ml. cada.
 - Item 27 - Omega 3 - 1000 mg.
 - Marca: Lipocar / Arte Nativa
 - Preço unitário: RS 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada cápsula.
 - Quantidade: 6.300 (seis mil e trezentas) cápsulas.
 - Item 30 - Esmoprelzol 40 mg.
 - Marca: Ranbaxy - Genérico
 - Preço unitário: RS 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos), cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.
 - Item 56 - Telmisartan 40 mg.
 - Marca: Ranbaxy
 - Preço unitário: RS 1,25 (Um Real e vinte e cinco Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.
 - Item 132 - Diclorigrato de Betaistina
 - Marca: Ranbaxy
 - Preço unitário: RS 0,70 (Setenta Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos.
 - Item 134 - Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina 0,064/1mg.
 - Marca: Prati
 - Preço unitário: RS 15,00 (Quinze Reais) cada tubo.
 - Quantidade: 120 (cento e vinte) tubos de 30 g. cada.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1285/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 201/2014.
 REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
 - Lote 01
 - Item 01 : Almofada para carimbo azul, 11,5 x 8 cm.
 - Marca: Starprint.
 - Preço unitário: RS 1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).
 - Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.
 - Item 02 : Almofada para carimbo vermelha 11,5 x 8 cm.
 - Marca: Starprint.
 - Preço unitário: RS 1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).
 - Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.
 - Lote 05
 - Item 08 : Bloco de anotações adesivas com 400 folhas – 47 x 47 mm.
 - Marca: 3M.
 - Preço unitário: RS 8,46 (Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentas unidades).
 - Item 09 : Bloco de anotações adesivas com 100 folhas - 76 x 100.
 - Marca: Make.
 - Preço unitário: RS 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentas unidades).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
 OBJETO – Rua: Rosa Maria de Oliveira, nº 345
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Instituto Humberto de Campos PERÍODO – 01/07/2015 a 31/05/2016 VALOR – RS 3.998,70
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 9733/2012
 OBJETO – Avenida: Afonso Vergueiro, nº 1.927
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Nelsa Conceição dos Santos PERÍODO – 02/05/2015 a 01/05/2016 VALOR – RS 4.342,21
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4933/2011
 OBJETO – Rua: Salvador Stefanelli, nº 286
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- José Adolfo da Silva Junior e Marcos Rogério Bavia Procurador: Casabrana Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação PERÍODO – 01/06/2015 a 31/05/2016 VALOR – RS 13.500,84
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
 OBJETO – Rua: Rosa Maria de Oliveira, nº 345
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Instituto Humberto de Campos PERÍODO – 01/07/2015 a 30/06/2016 VALOR – RS 3.998,70
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 9733/2012
 OBJETO – Avenida: Afonso Vergueiro, nº 1.927
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Nelsa Conceição dos Santos PERÍODO – 02/05/2015 a 01/05/2016 VALOR – RS 4.342,21
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4933/2011
 OBJETO – Rua: Salvador Stefanelli, nº 286
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- José Adolfo da Silva Junior e Marcos Rogério Bavia Procurador: Casabrana Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação PERÍODO – 01/06/2015 a 31/05/2016 VALOR – RS 13.500,84
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
 OBJETO – Rua: Rosa Maria de Oliveira, nº 345
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Instituto Humberto de Campos PERÍODO – 01/07/2015 a 30/06/2016 VALOR – RS 3.998,70
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4933/2011
 OBJETO – Rua: Salvador Stefanelli, nº 286
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- José Adolfo da Silva Junior e Marcos Rogério Bavia Procurador: Casabrana Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação PERÍODO – 01/06/2015 a 31/05/2016 VALOR – RS 13.500,84
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
 OBJETO – Rua: Rosa Maria de Oliveira, nº 345
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Instituto Humberto de Campos PERÍODO – 01/07/2015 a 30/06/2016 VALOR – RS 3.998,70
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
 OBJETO – Rua: Rosa Maria de Oliveira, nº 345
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Instituto Humberto de Campos PERÍODO – 01/07/2015 a 30/06/2016 VALOR – RS 3.998,70
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16784/2014
 OBJETO – Rua: Rosa Maria de Oliveira, nº 345
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Instituto Humberto de Campos PERÍODO – 01/07/2015 a 30/06/2016 VALOR – RS 3.998,70
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 9733/2012
 OBJETO – Avenida: Afonso Vergueiro, nº 1.927
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Nelsa Conceição dos Santos PERÍODO – 02/05/2015 a 01/05/2016 VALOR – RS 4.342,21
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 9733/2012
 OBJETO – Avenida: Afonso Vergueiro, nº 1.927
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Locador- Nelsa Conceição dos Santos PERÍODO – 02/05/2015 a 01/05/2016 VALOR – RS 4.342,21
Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 28/08/2015

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0238/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2014.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA DESMINERALIZADA PARA AUTOCLAVE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 DETENTORA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
 Item: Água Desmineralizada para autoclave - 5L
 - Marca: Softwater
 - Preço unitário: RS 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos) o galão com 5 litros.
 - Quantidade: 100 (cem) peças.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1254/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CIRÚRGICA SÓ FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
 - Item 01 - Esfigmomanômetro - Obeso
 - Marca: PREMIUM
 - Preço unitário: RS 71,00 (Setenta e Um Reais).
 - Quantidade: 100 (cem) peças.
 - Item 03 - Esfigmomanômetro Adulto fecho velcro – 200 A 340 MM.
 - Marca: PREMIUM
 - Preço unitário: RS 55,20 (Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
 - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
 - Item 04 - Esfigmomanômetro Infantil.
 - Marca: PREMIUM
 - Preço unitário: RS 26,10 (Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
 - Quantidade: 200 (duzentas) peças.
 - Item 07 - Bisturi Eletrônico.
 - Marca: EMIA/TRANSMIA
 - Preço unitário: RS 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1282/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 199/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE SERINGAS PARA ATENDER A SANTA CASA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: EMPÓRIO MÉDICO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1348/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 207/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETECTORA: NEVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
 - Item 03 – Curativo Solução de Ácido Graxo Insaturado
 - Marca: TEXTIL INA
 - Preço unitário: R\$ 21,61 (Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).
 - Quantidade: 4.050 (Quatro Mil e Cinquenta) frascos.
 - Item 07 – Curativo Espuma Absorvente de Silicone 15 cm x 15 cm.
 - Marca: MOLNLYCKE
 - Preço unitário: R\$ 211,00 (Duzentos e Onze Reais) cada cartucho.
 - Quantidade: 180 (Cento e Oitenta) cartucho com 5 unidades.
 - Item 08 – Curativo Espuma Absorvente de Silicone c/ Prata 15 cm x 15 cm.
 - Marca: MOLNLYCKE
 - Preço unitário: R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) cada cartucho.
 - Quantidade: 180 (Cento e Oitenta) cartucho com 5 unidades.
 - Item 09 – Curativo Gel Hidroativo Hipergel.
 - Marca: MOLNLYCKE
 - Preço unitário: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais) cada cartucho.
 - Quantidade: 90 (Sessenta) cartucho com 10 unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1348/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 207/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: TECHNOLOGY SUPPLIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

- Item 02 – Gel antisséptico
 - Marca: ACQUASEPT
 - Preço unitário: R\$ 80,00 (Oitenta Reais).
 - Quantidade: 360 (Trezentos e Sessenta) frascos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1386/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 220/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORES LED PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETECTORA: HOUTER DO BRASIL LTDA
 Item: Monitor LED 18.5" "WIDESCREEN COM REGULAGEM DE ALTURA"
 - Marca: LG
 - Modelo: 19EB13P
 - Preço unitário: R\$ 311,00 (Trezentos e Onze Reais).
 - Quantidade: 100 (Cem) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1441/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 227/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE SACO PLÁSTICO PARA SANTA CASA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: P & LS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

LOTE 05: SACO PLÁSTICO SEM FUROS – 240 X 325 MM (OFÍCIO).
 - Marca: FORTLEVON
 - Preço unitário: R\$ 0,0995 (Novecentos e Noventa e Cinco Milésimos de Reais).
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1497/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 230/2014.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS XG PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: LENI DE OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME

2,1 – Item: Fralda Descartável Infantil Tam. XXG
 - Preço unitário: R\$ 1,77 (Um Real e Setenta e Sete Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 7.000 (Sete Mil) unidades.
 - Marca: Pampers

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1615/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 241/2014.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LANÇETAS PARA ATENDER A SANTA CASA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
 Item: Lançeta de segurança para coleta de glicose capilar.
 - Marca: UNIGMED
 - Preço unitário: R\$ 0,15 (Quinze Centavos).
 - Quantidade: 250.000 (duzentos e cinquenta mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1630/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 243/2014.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE ATADURAS DE CREPE PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CREMER S.A
 Item 02: ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M
 - Marca: América
 - Preço unitário: R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos) o rolo.
 - Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) rolos.
 Item 03: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M
 - Marca: América
 - Preço unitário: R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos) o rolo.
 - Quantidade: 30.000 (Trinta Mil) rolos.
 Item 04: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M
 - Marca: América
 - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) o rolo.
 - Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) rolos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1815/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 264/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

- Item 02: Válvula reguladora de pressão p/ rede de ar comprimido canalizado, cor amarela.
 - Marca / Modelo: JG Moriya / 100.149.
 - Preço unitário: R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais) cada peça.
 - Quantidade: 50 (cinquenta) peças.
 - Item 05: Válvula reguladora de pressão p/ rede de oxigênio canalizado, cor verde.
 - Marca / Modelo: JG Moriya / 100.147.
 - Preço unitário: R\$ 94,96 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) cada peça.
 - Quantidade: 100 (cem) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1815/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 264/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

- Item 03: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO – (01 MANOMETRO P/ AR COMPRIMIDO).
 - Marca: JG MORIYA/ NACIONAL.
 - Preço unitário: R\$ 150,99 (Cento e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1815/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 264/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

- Item 06: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO – (01 MANOMETRO P/ OXIGÊNIO).
 - Marca: JG MORIYA/ NACIONAL.
 - Preço unitário: R\$ 136,99 (Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).
 - Quantidade: 200 (duzentas) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1815/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 264/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

- Item 07: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO – (01 MANOMETRO P/ AR COMPRIMIDO).
 - Marca: JG MORIYA/ NACIONAL.
 - Preço unitário: R\$ 150,99 (Cento e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos).
 - Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1815/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 264/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

- Item 08: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO – (01 MANOMETRO P/ OXIGÊNIO).
 - Marca: JG MORIYA/ NACIONAL.
 - Preço unitário: R\$ 136,99 (Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).
 - Quantidade: 200 (duzentas) peças.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1803/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 262/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE SONDAS PARA ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETECTORA: CREMER S/A

- Item 01 – Sonda para aspiração traqueal nº. 06
 - Marca: Embramed
 - Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 10.000 (Dez Mil) Unidades.

- Item 02 – Sonda para aspiração traqueal nº. 08
 - Marca: Embramed
 - Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 60.000 (Sessenta Mil) Unidades.

- Item 03 – Sonda para aspiração traqueal nº. 10
 - Marca: Embramed
 - Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) Unidades.

- Item 04 – Sonda para aspiração traqueal nº. 12
 - Marca: Embramed
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) Unidades.

- Item 05 – Sonda para aspiração traqueal nº. 14
 - Marca: Embramed
 - Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) Unidades.

- Item 06 – Sonda para aspiração traqueal nº. 16
 - Marca: Embramed
 - Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) Unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1891/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 277/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CREMER S/A
 - Item 01 – Equip. Nutrição Enteral Macrogotas, Tubo Extensor Azul de 1,50 m.
 - Marca: EMBRAMED.
 - Preço unitário: R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

- Item 02 – Sonda Nutrição Enteral n.º. 12 com conector Y.
 - Marca: EMBRAMED.
 - Preço unitário: R\$ 7,49 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

- Item 13 – Frasco para Nutrição Enteral 300 ml
 - Marca: EMBRAMED
 - Preço unitário: R\$ 0,60 (Sessenta Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

- Item 14 – Frasco para Nutrição Enteral 500 ml.
 - Marca: EMBRAMED
 - Preço unitário: R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 30.000 (trinta mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1891/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 277/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: CREMER S/A
 - Item 15 – Sonda para Nutrição Enteral 300 ml
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 12,19 (Doze Reais e Dezenove Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 16 – Sonda para Nutrição Enteral 500 ml.
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 11,20 (Onze Reais e Vinte Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 14 – Cone de Guta Percha Principal N.70
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 12,35 (Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 11 – Cone de Guta Percha Principal N.50
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 12,10 (Doze Reais e Dez Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 12 – Cone de Guta Percha Principal N.65
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 10 – Cone de Guta Percha Principal N.45
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 12,14 (Doze Reais e Quatorze Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 09 – Cone de Guta Percha Principal N.40
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 08 – Cone de Guta Percha Principal N.35
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 12,12 (Doze Reais e Doze Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 06 – Cone de Guta Percha Principal N.25
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 12,11 (Doze Reais e Onze Centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 05 – Cone de Guta Percha Principal N.20
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 04 – Cone de Guta Percha Principal N.15
 - Marca: META
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 100 (cem) unidades.

- Item 28 – Broca de Largo N.1
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

- Item 31 – Broca de Largo N.5
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 20 (vinte) unidades.

- Item 32 – Broca de Largo N.6
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 20 (vinte) unidades.

- Item 33 – Broca de Largo N.2
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 10 (dez) caixas com 120 peças.

- Item 30 – Broca de Largo N.3
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

- Item 35 – Broca de Largo N.3
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 100 (cem) unidades.

- Item 36 – Broca de Largo N.4
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 40 (quarenta) unidades.

- Item 37 – Broca de Largo N.5
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 20 (vinte) unidades.

- Item 38 – Broca de Largo N.6
 - Marca: MANI
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis Reais).
 - Quantidade: 20 (vinte) unidades.

- Item 42 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 43 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 44 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 45 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 46 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 47 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 48 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 49 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 50 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 51 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 52 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 53 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 54 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 55 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 56 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 57 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 58 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 59 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 60 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 61 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 62 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 63 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 64 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 65 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 66 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 67 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 68 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 69 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 70 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 71 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 72 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 73 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 74 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 75 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 76 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 77 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 78 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 79 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 80 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 81 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 82 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 83 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 84 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 85 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 86 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 87 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 88 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 89 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 90 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 91 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 92 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 93 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 94 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.4
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 95 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.6
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 96 – Broca Esférica Alta Rotação Aço Carbide N.2
 - Marca: KAVO
 - Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 97 – Broca Esférica Alta R

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0577/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 124/2015. OBJETIVO: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
 VALOR: R\$ 799.200,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).
 DOTAÇÕES: 120100.3390.39.1104. 12.7007.2079. 050100.3.3.90.39. 11.04.128.7003.2078 e 120100.3.3.90.39.11.04.125.7012.2305.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 620/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 133/2015. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GCM. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DEFENCER COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
 VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.30.28.06 18180022027

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1764/2014
 MODALIDADE: Concorrência nº. 032/2014. OBJETIVO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS PRÓXIMO AO KM 106 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SPLBASE ENGENHARIA LTDA
 VALOR: R\$ 5.251.803,10 (Cinco Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Três Reais e Dez Centavos).
 Dotação: 090100.4.4.90.51.99.15. 451.5009.1277.

CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Item 10: AGULHA P/ MIELOGRAMA 40 MM 16G.
 - Marca: Hlaco Illinois
 - Preço unitário: R\$ 76,00 (Setenta e Seis Reais).
 - Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMPÓRIO MÉDICO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Item 02: CURATIVO NÃO ADERENTE PARA ÁREAS DOADORAS.
 - Marca: Adaptic - Systagenix
 - Preço unitário: R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).
 - Quantidade: 106 (cento e seis) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PINÇA DE BIÓPSIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.
 Item 13: PINÇA DE BIÓPSIA P/ GASTROSCOPIA (ENDOSCOPIA).
 - Marca: Olympus
 - Preço unitário: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
 - Quantidade: 50 (Cinquenta) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 Item 08: AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA
 - Marca: MDTech
 - Preço unitário: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
 - Quantidade: 30 (trinta) caixas.
 Item 09: AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA CALIBRE 14X100 MM
 - Marca: MDTech
 - Preço unitário: R\$ 65,01 (Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).
 - Quantidade: 100 (cem) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1149/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 Item 08: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA/PRÓSTATA – 18X250 MM
 - Marca: MDTech
 - Preço unitário: R\$ 65,01 (Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).
 - Quantidade: 100 (cem) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1149/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 Item 08: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA/PRÓSTATA – 18X250 MM
 - Marca: MDTech
 - Preço unitário: R\$ 65,01 (Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).
 - Quantidade: 100 (cem) unidades.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
 Item 03: CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE DE SILICONE 15X15CM
 - Marca: Molnlycke/ Mepilex
 - Preço unitário: R\$ 210,33 (Duzentos e Dez Reais e Trinta e Três Centavos).
 - Quantidade: 144 (cento e quarenta e quatro) caixas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
 Item 01: CURATIVO ESTÉRIL COM PARAFINA 10CMX10CM.
 - Marca: Smith and Nephew
 - Preço unitário: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais).
 - Quantidade: 53 (cinquenta e três) caixas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0150/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 Item 06: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM PROTETOR 3ML.
 - Marca: BD
 - Preço unitário: R\$ 0,2100 (Vinte e Um Centavos).
 - Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0561/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2015. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS DE ETIQUETAS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NR2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP
 Item: 01- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE VERDE - ACOMPANHANTE
 - Marca: NR2
 - Preço unitário: R\$ 10,30 (Dez Reais e Trinta Centavos) cada rolo
 - Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas
 Item: 02- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE BRANCA
 - Marca: NR2
 - Preço unitário: R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada rolo
 - Quantidade: 2.000 (dois mil) rolos com 1.000 (mil) etiquetas
 Item: 03- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE AMARELA
 - Marca: NR2
 - Preço unitário: R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada rolo
 - Quantidade: 1.000 (um mil) rolos com 1.000 (mil) etiquetas
 Item: 04- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE BRANCA – 33 X 21 MM
 - Marca: NR2
 - Preço unitário: R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) cada rolo
 - Quantidade: 500 (quinhentas) rolos com 1.000 (mil) etiquetas
 Item: 05- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE VERMELHA
 - Marca: NR2
 - Preço unitário: R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos) cada rolo
 - Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas
 Item: 07- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE AZUL – 25,4 MM
 - Marca: NR2
 - Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada rolo
 - Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1415/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 223/2014. COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ÍTÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP
 Item 01: CAFÉ EM PÓ.
 - Marca: Odebrecht
 - Preço unitário: R\$ 3,94 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) embalagem com 500g
 - Quantidade: 15.000 (quinze Mil) embalagens
 Item 02: RESPIRADOR P/ PARTICULAS PFF 2 – SST
 - Marca: 3M
 - Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) cada peça
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1416/2014
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 224/2014. FORNECIMENTO DE RESPIRADORES PARA PARTICULAS PFF2 – SST PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Lote 02: RESPIRADOR P/ PARTICULAS PFF 2 – SST
 - Marca: 3M
 - Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) cada peça
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 384/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 073/2014. REGISTRO DE PREÇO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 PREÇO REGISTRADO.
 Item 01: TIRA REAGENTE DE GLICEMIA
 - Marca: Roche Diagnostics.
 - Preço unitário: R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos).
 - Quantidade: 8.000.000 (Oito Milhões).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1149/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE CESTAS BÁSICAS PARA PROGRAMAS TUBERCULOSE / HANSENÍASE / RN DE RISCO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA.
 Item 01: Cesta de Alimentos.
 - Preço unitário: R\$ 64,90 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
 - Quantidade: 1200 (mil e duzentas) cestas acondicionadas em caixas de papelão.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1416/2014
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 224/2014. FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Lote 02: MÁSCARA PFF2 DOBRÁVEL 3M 9920
 - Marca: 3M
 - Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) cada peça
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1166/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 171/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI
 - Item 01: SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR A2 – 4G.
 - Marca: 2-100
 - Preço unitário: R\$ 26,19 (Vinte e Seis Reais e Dezenove Centavos).
 - Quantidade: 800 (seiscentas) unidades.
 Item 02: APLICADOR DESCARTÁVEL DE RESINA LIQUIDA.
 - Marca: KG
 - Preço unitário: R\$ 4,54 (Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
 - Quantidade: 500 (quinhentos frascos).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1211/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 187/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL GALÃO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: HELENA CRISTINA GONCALVES SOROCABA - ME
 Item: Água Mineral Galão de 20 litros
 - Marca: Douragua
 - Preço unitário: R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos) o galão de 20 litros.
 - Quantidade: 24.000 (Vinte e Quatro Mil) galões de 20 litros cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1252/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 196/2014. REGISTRO DE PREÇO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
 PREÇO REGISTRADO:
 Item: COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180 ML
 - Marca: COPUSUL
 - Preço unitário: R\$ 2,02 (Dois Reais, Dois Centavos).
 - Quantidade: 36.000
 Item: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, BRANCO 50 ML
 - Marca: COPUSUL
 - Preço unitário: R\$ 1,11 (Um Real, Onze Centavos).
 - Quantidade: 3.600

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1255/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 199/2014. FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE RECICLADO PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BIGNARDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTESANATO LTDA
 Item: PAPEL SULFITE 44 RECICLADO
 - Marca: ECO MILLENNium
 - Preço unitário: R\$ 8,90 (Oito Reais e Noventa Centavos), resma com 500 fis.
 - Quantidade: 4.800 RM.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1284/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 200/2014. REGISTRO DE PREÇO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 DETENTORA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
 PREÇO REGISTRADO.
 Item 01: CESTAS DE ALIMENTOS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA
 - Preço unitário: R\$ 59,90 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) cada cesta.
 - Quantidade: 10.800 (Dez Mil e Oitocentas Cestas).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1922/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 289/2014. OBJETO: DESTINADO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVAS DIVERSAS PARA UNIDADES DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMBRAMAC EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Item 01 – Luva de procedimento Tamanho Pequeno (P).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) de unidades.
 Item 02 – Luva de procedimento Tamanho Extra-Pequeno (PP).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 100.000 (cem mil) de unidades.
 Item 05 – Luva de procedimento Tamanho Médio (M).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de unidades.
 Item 06 – Luva de procedimento Tamanho Grande (G).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 500.000 (quinhentas mil) de unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1837/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 391/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Item 16: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO.
 - Preço unitário: R\$ 0,93 (Noventa e Três Centavos).
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.
 - Marca: Kolplast.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1837/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2014. OBJETIVO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Item 17: KIT PARA DRENAGEM PLEURAL ADULTO
 - Marca: Lac Medical
 - Preço unitário: R\$ 18,98 (Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos).
 - Quantidade: 90 (noventa) kits

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0747/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2014. OBJETIVO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 2.1 – Item 03 – Sonda Uretral Duas Vias nº. 10
 - Marca: Silmag
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) a unidade.
 - Quantidade: 400 (quatrocentos) unidades.
 2.2 – Item 04 – Sonda Uretral Duas Vias nº. 12
 - Marca: Silmag
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) a unidade.
 - Quantidade: 400 (quatrocentos) unidades.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1424/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 225/2014. COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PLHAS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA EPP
 2.1 – Item 01: Bateria Alcalina 9 V
 - Marca: Polos Alcalina
 - Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) a unidade.
 - Quantidade: 1.000 (Mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1535/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 235/2014. OBJETO: DESTINADO REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS MIC-KEY PARA SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
 - Item: 01 Sonda Mic-Key calibre 16 FR com botão
 - Marca: Kimberly Clark
 - Preço unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais) a unidade.
 - Quantidade: 50 (Cinquenta) unidades.
 - Item: 02 Sonda Mic-Key calibre 18 FR com botão
 - Marca: Kimberly Clark
 - Preço unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais) a unidade.
 - Quantidade: 50 (Cinquenta) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1844/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 265/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA PARA SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
 - Item: 01 – Umidificador 250 ml. para oxigênio com extensão e máscara infantil.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 15,76 (Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos) cada umidificador.
 - Item: 04 – Macronebulizador de oxigênio.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 54,51 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) cada conjunto.
 - Quantidade: 200 (duzentos) conjuntos.
 - Item: 05 – Macronebulizador de ar comprimido.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada conjunto
 - Quantidade: 50 (cinquenta) conjuntos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1844/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 265/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA PARA SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
 - Item: 01 – Umidificador 250 ml. para oxigênio com extensão e máscara infantil.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 15,76 (Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos) cada umidificador.
 - Item: 04 – Macronebulizador de oxigênio.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 54,51 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) cada conjunto.
 - Quantidade: 200 (duzentos) conjuntos.
 - Item: 05 – Macronebulizador de ar comprimido.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada conjunto
 - Quantidade: 50 (cinquenta) conjuntos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1844/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 265/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA PARA SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
 - Item: 01 – Umidificador 250 ml. para oxigênio com extensão e máscara infantil.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 15,76 (Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos) cada umidificador.
 - Item: 04 – Macronebulizador de oxigênio.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 54,51 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) cada conjunto.
 - Quantidade: 200 (duzentos) conjuntos.
 - Item: 05 – Macronebulizador de ar comprimido.
 - Marca: JG Moriya / Brasil.
 - Preço unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada conjunto
 - Quantidade: 50 (cinquenta) conjuntos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1922/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 289/2014. OBJETO: DESTINADO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVAS DIVERSAS PARA UNIDADES DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMBRAMAC EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Item 01 – Luva de procedimento Tamanho Pequeno (P).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) de unidades.
 Item 02 – Luva de procedimento Tamanho Extra-Pequeno (PP).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 100.000 (cem mil) de unidades.
 Item 05 – Luva de procedimento Tamanho Médio (M).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de unidades.
 Item 06 – Luva de procedimento Tamanho Grande (G).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 500.000 (quinhentas mil) de unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1922/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 289/2014. OBJETO: DESTINADO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVAS DIVERSAS PARA UNIDADES DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMBRAMAC EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Item 01 – Luva de procedimento Tamanho Pequeno (P).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) de unidades.
 Item 02 – Luva de procedimento Tamanho Extra-Pequeno (PP).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 100.000 (cem mil) de unidades.
 Item 05 – Luva de procedimento Tamanho Médio (M).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de unidades.
 Item 06 – Luva de procedimento Tamanho Grande (G).
 - Marca: Ebramac.
 - Preço unitário: R\$ 0,12 (Doze Centavos) cada unidade.
 - Quantidade: 500.000 (quinhentas mil) de unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1837/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2014. OBJETIVO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 2.1 – Item 03 – Sonda Uretral Duas Vias nº. 10
 - Marca: Silmag
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) a unidade.
 - Quantidade: 400 (quatrocentos) unidades.
 2.2 – Item 04 – Sonda Uretral Duas Vias nº. 12
 - Marca: Silmag
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) a unidade.
 - Quantidade: 400 (quatrocentos) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0747/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2014. OBJETIVO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDICAL LINE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 -Item 03 – COMPRESSA DE GAZE HIPOALÉRGICA, 8 DOBRAS, 17 FIOS, MEDIDAS: 7,5 CM. X 7,5 CM.
 -Marca: Descarpack.
 -Preço unitário: R\$ 0,289 (Duzentos e Oitenta e Nove Milésimos de Real).
 -Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) unidades.
 -Item 09 – BANDADEMA ANTISÉPTICA 25 MM. BEGE.
 -Marca: Blood Stop.
 -Preço unitário: R\$ 0,016 (Dezesseis Milésimos de Real).
 -Quantidade: 700.000 (setecentas Mil) unidades.
 -Item 13 – ESPARADRAPO 10 CM. X 4,5 M. IMPERMEÁVEL.
 -Marca: Misoner.
 -Preço unitário: R\$ 3,69 (Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).
 -Quantidade: 10.000 (dez mil) rolos.
 -Item 14 – ESPARADRAPO 5 CM. X 4,5 M. IMPERMEÁVEL.
 -Marca: Misoner.
 -Preço unitário: R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).
 -Quantidade: 10.000 (dez mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 -Item 01 – COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM. – TAMANHO G.
 -Marca: Polar BEC.
 -Preço unitário: R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos).
 -Quantidade: 40.000 (quarenta mil) unidades.
 -Item 02 – COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM. – TAMANHO M.
 -Marca: Polar BEC.
 -Preço unitário: R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos).
 -Quantidade: 60.000 (sessenta mil) unidades.
 -Item 06 – ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. X 1,0 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).
 -Quantidade: 30.000 (trinta mil) rolos.
 -Item 07 – ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM. X 1,0 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 0,2990 (Duzentos e Noventa e Nove Milésimos de Real).
 -Quantidade: 30.000 (trinta mil) rolos.
 -Item 08 – ATADURA DE RAYON 705 CM. X 5,0 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 1,98 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).
 -Quantidade: 200 (duzentos) rolos.
 -Item 16 – FITA CIRÚRGICA MICROPORE 25 MM. X 10 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).
 -Quantidade: 30.000 (trinta mil) rolos.
 -Item 17 – ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM. X 1,0 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 0,2990 (Duzentos e Noventa e Nove Milésimos de Real).
 -Quantidade: 30.000 (trinta mil) rolos.
 -Item 18 – ATADURA DE RAYON 705 CM. X 5,0 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 1,98 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).
 -Quantidade: 200 (duzentos) rolos.
 -Item 19 – FITA CIRÚRGICA MICROPORE 25 MM. X 10 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).
 -Quantidade: 30.000 (trinta mil) rolos.
 -Item 20 – FITA CREPE 18 MM. X 50 M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 1,81 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).
 -Quantidade: 5.000 (cinco mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
 2.1 – Item 15 – Fita Cirúrgica Microporo 12,5mm x 10m.
 -Marca: CIEK.
 -Preço unitário: R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).
 -Quantidade: 5.000 (cinco mil) rolos.
 2.2 – Item 18 – Fita Teste para Autoclavo medidas aproximadas: 19mm x 30cm.
 -Marca: CIEK.
 -Preço unitário: R\$ 2,85 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
 -Quantidade: 1.000 (Um Mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 -Item 12 – Compressa de gaze 8 camadas, 13 fios – 7,5 x 7,5cm.
 -Marca: JM.
 -Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais).
 -Quantidade: 3.000 (Três Mil) peças.
 -Item 21 – Fixador de lamina carboxav.
 -Marca: VAGSPEC.
 -Preço unitário: R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).
 -Quantidade: 800 (Oitocentos) frascos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 -Item 04 – Atadura de crepe 20cm x 4,5cm
 -Marca: AMÉRICA
 -Preço unitário: R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos).
 -Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) rolos.
 -Item 05 – Atadura de crepe 10cm x 4,5cm
 -Marca: AMÉRICA
 -Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos).
 -Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 -Item 04 – Atadura de crepe 20cm x 4,5cm
 -Marca: AMÉRICA
 -Preço unitário: R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos).
 -Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) rolos.
 -Item 05 – Atadura de crepe 10cm x 4,5cm
 -Marca: AMÉRICA
 -Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos).
 -Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 -Item 04 – Atadura de crepe 20cm x 4,5cm
 -Marca: AMÉRICA
 -Preço unitário: R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos).
 -Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) rolos.
 -Item 05 – Atadura de crepe 10cm x 4,5cm
 -Marca: AMÉRICA
 -Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos).
 -Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ITEM 11 – ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M.
 -Marca: Polar Fix.
 -Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos).
 -Quantidade: 100.000 (cem mil) rolos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2014.
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.
 ITEM 10 – ALGODÃO HIPOALÉRGICO 500G.
 -Marca: Softcotton.
 -Preço unitário: R\$ 7,15 (Sete Reais, Quinze Centavos).
 -Quantidade: 7.000 (sete mil) pacotes.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1105/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2014.
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 LOTE 01: CARTUCHO DE INSULINA P/ SIC – MJ
 -Marca: DISETRONIC
 -Preço unitário: R\$ 680,00 (Quinhentos e Oitenta Reais).
 -Quantidade: 55 (cinquenta e cinco) caixas.
 LOTE 02: SET DE INFUSSÃO – CANULAS E CATERES 10/60 DE INSULINA P/ SIC – MJ
 -Marca: DISETRONIC.
 -Preço unitário: R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
 -Quantidade: 90 (noventa) caixas.
 LOTE 03: SET DE INFUSSÃO – CANULAS E CATERES 08/60 DE INSULINA P/ SIC – MJ
 -Marca: DISETRONIC.
 -Preço unitário: R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
 -Quantidade: 18 (dezoito) caixas.
 LOTE 04: SET DE INFUSSÃO – CANULAS 10 MM DE INSULINA P/ SIC – MJ
 -Marca: DISETRONIC.
 -Preço unitário: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).
 -Quantidade: 90 (noventa) caixas.
 LOTE 05: LANCETA DE TESTE DE GLICEMIA P/SIC – MJ
 -Marca: MULTICLIX.
 -Preço unitário: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).
 -Quantidade: 170 (Cento e Sessenta) caixas.
 LOTE 07: KIT DE SERVICOS – MJ
 -Marca: DISETRONIC.
 -Preço unitário: R\$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais).
 -Quantidade: 36 (trinta e seis) peças.
 LOTE 08: TIRA REAGENTE DE TESTE DE GLICEMIA P/ SIC – MJ
 -Marca: PERFORMA
 -Preço unitário: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).
 -Quantidade: 850 (oitocentos e cinquenta) frascos.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1484/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 184/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: AIRTON JOSÉ MELARE ME.
 -Item 01 – Água mineral sem gás, em garrafas de 1,5 l.
 -Marca: Levissima.
 -Preço unitário: R\$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos).
 -Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1719/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 245/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ISONDAS URETRAIS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CREMER S/A
 2.1 – Item 01- Sonda Uretral nº. 08
 -Marca: Embremed
 -Preço unitário: R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos).
 -Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) unidades.
 2.2 – Item 02- Sonda Uretral nº. 08
 -Marca: Embremed
 -Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos).
 -Quantidade: 30.000 (Trinta Mil) unidades.
 2.3 – Item 03- Sonda Uretral nº. 10
 -Marca: Embremed
 -Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos).
 -Quantidade: 100.000 (Cem Mil) unidades.
 2.4 – Item 04- Sonda Uretral nº. 12
 -Marca: Embremed
 -Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos).
 -Quantidade: 100.000 (Cem Mil) unidades.
 2.5 – Item 05- Sonda Uretral nº. 14
 -Marca: Embremed
 -Preço unitário: R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos).
 -Quantidade: 40.000 (Quarenta Mil) unidades.
 2.6 – Item 06- Sonda Uretral nº. 16
 -Marca: Embremed
 -Preço unitário: R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos).
 -Quantidade: 1.000 (Mil) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 343/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2015.
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUOTERAPIA EM ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: D & A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 VALOR: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete Mil e Noventa Reais).
 DATAÇÃO: 08.01.00.4.90.51.92.13.3 92.3001.1055.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 416/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2015.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS PADRONIZADAS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BRITO & MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 19.986,00 (Dezenove Mil, Noventa e Oito e Seis Reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATAÇÃO: 180100.3.90.30.16.10.30 1.1001.2080.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 416/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2015.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS PADRONIZADAS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BRITO & MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 19.986,00 (Dezenove Mil, Noventa e Oito e Seis Reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATAÇÃO: 180100.3.90.30.16.10.30 1.1001.2080.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 416/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2015.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS PADRONIZADAS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BRITO & MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 19.986,00 (Dezenove Mil, Noventa e Oito e Seis Reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATAÇÃO: 180100.3.90.30.16.10.30 1.1001.2080.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1920/2014.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 272/2014.
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEIO CROMOGENICO PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS – LABAC.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
 ITEM – MEIO CROMOGENICO
 -Marca: Biomérieux
 -Preço unitário: R\$ 2,31 (Dois Reais, Trinta e Um Centavos).
 -Quantidade: 30.000 (trinta mil) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
CPL 844/2015.
 ASSUNTO: Dispensa nº. 174/2015.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "home care" para o município A.A.S. – Mandado Judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP; Cristália Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda.; Comercial Cirúrgica Riocantares Ltda.
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
CPL 846/2015.
 ASSUNTO: Dispensa nº. 176/2015.
 OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos (itens F) para atender a rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP; Cristália Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda.; Comercial Cirúrgica Riocantares Ltda.
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES SECRETÁRIO DA SAÚDE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 Processo: CPL nº 000190/2014 – PE nº 02/2014.
 Objeto: Serviços de Distribuição do Jornal do Município.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/05/2015, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 24/07/2015 até 23/10/2015, nos termos do Artigo 57, inciso II § 2º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME
ALINE CORREIA FERAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 2120/2013.
 Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2013
 Objeto: Registro de preços de serrallaria para manutenção e instalação dos próprios municipais.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/10/2014, rescindido amigavelmente, a partir de 29/06/2015, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Zimid Comercio e Serviço Ltda - Me
Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO
 Processo CPL nº 1928/2014 – Pregão Presencial nº 292/2014
 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Fraldas Descartáveis para a Rede Municipal de Saúde.
 Assunto: Fica por meio deste termo alterada a cláusula 02, Item 2.2 do Compromisso no 171/2015, celebrado em 08/05/2015, passando a ter a seguinte redação:
 “2.2 – Item 06 – Fralda Descartável Adulto GG
 -Marca: DESCARPACK
 -Preço unitário: R\$ 0,73 (Setenta e Três Centavos) a unidade.
 -Quantidade: 320.000 (trezentos e vinte mil) unidades.”
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME
Simone Aparecida Lourenço Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 309/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2015
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: D & A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 VALOR: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete Mil e Noventa Reais).
 DATAÇÃO: 08.01.00.4.90.51.92.13.3 92.3001.1055.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 343/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2015.
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUOTERAPIA EM ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: D & A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 VALOR: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete Mil e Noventa Reais).
 DATAÇÃO: 08.01.00.4.90.51.92.13.3 92.3001.1055.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 416/2015.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2015.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS PADRONIZADAS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BRITO & MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 19.986,00 (Dezenove Mil, Noventa e Oito e Seis Reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATAÇÃO: 180100.3.90.30.16.10.30 1.1001.2080.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

PORTARIA Nº 22.153/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.128/DDP, de 11 de agosto de 2015, que nomeou MURIEL SIQUEIRA, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.154/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MILENE BARCELOS REIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.155/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MILENE BARCELOS REIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.156/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MILENE BARCELOS REIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.157/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ANA FLAVIA LOCATELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.158/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ANA FLAVIA LOCATELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.160/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CARLOS EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.161/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia KATIA MICHELLE RODRIGUES VIDAL ANDRZEJEWSKI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.162/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CRISTIANE CACOSI PICARELLI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.164/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANA PAULA ANTONELLI RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 2 de setembro de 2015.

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BERNARDETE VIEIRA DE CAMARGO MACHADO, Servente, Grupo OP 07, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI MARIA GONCALVES, Enfermeiro, Grupo SA 03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ODAIR LEAL DE FREITAS, Auxiliar de Administração, Grupo AD 07, referência 01, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 05% (cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELSO LUIZ CRUZ, Agente Administrativo, Grupo AD 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2001 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Julho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IRMA RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA 02, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEREZA LOPES DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Julho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDSON PINHO NARCISO PINTO, Pintor, Grupo OP 08, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Outubro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALBERTO APARECIDO MARIANO EDUARDO, Eletricista, Grupo OP 08, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2004 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MIRIS ORTENCIO, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Fevereiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE FATIMA CASSIOLATO PRADO, Servente, Grupo OP 07, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ZULENE CAVALCANTE OLIVEIRA, Agente Infantil, Grupo AD 09, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2015 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIZABETE AGUIAR DE CAMARGO, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Janeiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LEIDA LOLO, Assistente de Administração I, Grupo AD 07, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Julho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALDIR ANTUNES OLIVEIRA, Agente Administrativo, Grupo AD 15, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 1999 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Janeiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARLENE DOROTEA DA COSTA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2013 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Janeiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARLENE DOROTEA DA COSTA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2013 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Janeiro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CRISTINA DOS ANJOS, Servente, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2009 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI MARLI LAPRANO ZULIANI, Diretor de Escola Nível II, Grupo MG14, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 1999 e adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NAIR ALEXANDRE DA SILVA, Servente, Grupo OP 07, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Novembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA BAGNARA DOS ANJOS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 06% (seis por cento) adquiridos em Outubro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANA JAQUELYNE ALVES LOPES, ASSIST. DE ADM. II, Grupo AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.008/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 213/2014 - CPL nº 1361/2014, destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA AVES, RÉPTILES E MAMÍFEROS SELVAGENS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL. Sorocaba, 02 de setembro de 2015. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

COMUNICADO À POPULAÇÃO
De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido legalmente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:
Lei Nº 4.595/94

*Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidas pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidas pobres na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.*

OFEBAS: 3224-4511 | OSSEL: 3231-4807
SEDES: 3219-1920

Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura de SOROCABA

81

DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo - Edital nº 04/2014
A Secretaria da Administração convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 04/2014 para a contratação de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:
Local: Prefeitura Municipal – Secretaria da Administração - Divisão de Cadastro Funcional
Funcional (1º andar)
Av. Eng. Carlos Reinoldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista
Dias Úteis: de 08 a 11 de setembro de 2015
Horário: das 09h00min às 16h00min

APARECINDINHA CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
25º	NEWTON DE OLIVEIRA ERVLHA	202253685
CERRADO CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
15º	EVERTON FERNANDO VAZ CARRIEL	438069213
VILA BARÃO CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
18º	MAURO TACACHI KODAWARA JUNIOR	451774887

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
01 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
02 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
03 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF
01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
02 - Antecedentes Criminais;
03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

PREFEITURA DE SOROCABA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV

COMPLEMENTO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE- CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2014

Considerando que no concurso público acima especificado, em especial no Capítulo IX (Dos Critérios de Desempate), foram estabelecidos, respectivamente, como critério de desempate: item a) para todos os cargos – idade igual ou superior a 60 anos, dada a preferência ao da idade mais elevada. Pontuação em provas prr determinadas, sendo para o Cargo de Auxiliar de Educação, item b) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos; item d) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Língua Portuguesa, item e) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Matemática, item g) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Atualidades e item h) para todos os cargos – maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 ns.

Considerando que os critérios acima mencionados, e estabelecidos por esta Comissão, foram insuficientes para resolver os casos de empate no certame em apreço.

Considerando que, em casos omisso no edital do certame em apreço, conforme Capítulo XVI, Item 14, aquele próprio instrumento confere à Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Pública atribuição de resolv-los.

Considerando que tal critério – idade como desempate – é usualmente utilizado em processos seletivos, prática já incorporada à praxe e aos costumes da administração, pautando-se pela objetividade e demonstrando adequação ao princípio da razoabilidade a sua adoção.

Considerando, por fim, que a adoção da idade mais elevada como critério de desempate – desta feita, para todos os candidatos com idade menor de sessenta anos, vai ao encontro do princípio estabelecido no Capítulo IX, letra "h" do Edital nº 08/2014, de sorte a não se divorciar substancialmente da solução adotada para hipótese específica (idade igual ou superior a sessenta anos), tornada agora genérica, e como último critério , para demais casos (idade inferior a sessenta anos).

Considerando que nos termos da classificação para o de Cargo de Auxiliar de Educação, publicada no Jornal "Município de Sorocaba", ocorrida no dia 07 de agosto de 2015 (Páginas 7 a 16), configurou-se a existência de candidatos empatados com a mesma ordem de classificação.

Considerando a necessidade de promover desempate para as Candidatas que ficaram classificadas na ordem de nº 2.637 e de nº 3.348;

Considerando que em função do desempate ocorrerá alteração da classificação dos candidatos subsequentes;

Resolver:

1- Acrescer itens adicionais para fins de DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES, nos termos estabelecidos no Capítulo IX do Edital nº 08/2014, a serem aplicados em ordem subsequente, de acordo com a necessidade, conforme segue:

i) anterioridade do nascimentos no mesmo dia, através da hora e minuto do parto, a ser comprovado mediante apresentação de certidão de nascimento ou documento equivalente, original ou cópia reprográfrica autenticada;

j) número de filhos, menores de 18 anos, nascidos até a data de inscrição do Concurso Público, mediante apresentação de Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG), original ou cópia reprográfrica autenticada;

k) Sorteio simples.

2- Caberá à Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos proceder a Convocação dos Candidatos, bem como analisar a documentação estabelecida pelo presente Edital de forma presencial com os Candidatos.

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2014
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do EDITAL DE COMPLEMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE para o Cargo de Auxiliar de Educação, convoca os candidatos abaixo para comparecer no dia 14 de setembro de 2015, às 9h30 na Secretaria da Administração-Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (Paço Municipal – 1º Andar):

Candidatos:	Inscrição	RG
MAIARA CAROLINE GONCALVES DE PONTES	92585	406889454
CAROLINE LAIS DOS SANTOS REIGOTA	70637	40793781x
DEBORA FELICIO DE SOUSA MIMBU	59183	428584822
JOSIANI APARECIDA FORTUNATO RODRIGUES	32932	426535546

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Serviço de Inspeção Municipal
Av. Gál. Osório, 1840 – Vila Barão
Tel. 33161648

Divulgação
Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20/12/10, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Tauste Supermercados Ltda., CNPJ 65.897.910/0005-98, o registro dos seguintes rótulos: ESPETO DE KAFTA DE FRANGO – Registro no SIM sob nº 013/001

LINGUÇA SUINA FININHA – Registro no SIM sob nº 014/001
LINGUÇA SUINA – Registro no SIM sob nº 015/001
LINGUÇA SUINA APIMENTADA – Registro no SIM sob nº 016/001
LINGUÇA DE FILÉ DE FRANGO – Registro no SIM sob nº 017/001
ESPETO DE LINGUÇA SUINA FININHA – Registro no SIM sob nº 018/001
LINGUÇA BOVINA – Registro no SIM sob nº 019/001
Sorocaba, 31 de agosto de 2015

Fabiana Ribeiro
Médica Veterinária
Serviço de Inspeção Municipal

Geraldo Cesar Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

PRO CON Sorocaba

SEDE CENTRO
Rua Dr. Nogueira Martins, 513
próx. rodoviária</

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 51/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	ARGEMIRO FRANCISCO DE JESUS
Auto de Multa:	164/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TOCANTINS QD.30, LT.7
Nome:	DELIO FERNANDES DA SILVA
Auto de Multa:	921/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.4
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	917/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TV. ATENAS QD.41A, LT. REMANESCENTE
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	2038/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.33

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 52/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	TETSUO SATO
Intimação:	2129/2015 - Lixo e/ou entulho
Endereço de Ação:	TOCANTINS QD.29, LT.14
Nome:	MIGUEL DONAIRE MARTINS
Intimação:	2155/2015 - Lixo e/ou entulho
Endereço de Ação:	JOAO FONTOURA QD.G, LT.21
Nome:	ELISA MENDES
Intimação:	1644/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ANA TEGAME FESTA QD.C

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 53/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	10361/2013
Nome:	JORGE LEAO SAYEG
Auto de Multa:	920/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.5
Processo:	10370/2013
Nome:	FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1696/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RAPHAEL DIAS DA SILVA LT. AREA A
Processo:	13086/2013
Nome:	MINERALE INVESTIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	1509/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 39/2015

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vi. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Edson Aparecido Silva Júnior	R. Quirino de Mello, 80	18.443-2015	Guia ref ao auto de fiscalização 0642
Vilson Alves de Souza	R. Joaquim Madureira, 51	32.856-2014	Guia ref. ao auto de fiscalização 394
GDX Mineração Ltda	Estrada Fazenda Boa Esperança/ Estrada Bom Jardim, 50	14.510-2014	Auto de fiscalização n.º 505
Carlos Steffano Micoliche	R. Major Rubens Vaz	16.622-2015	Guia ref. ao auto de fiscalização 46
Recall Objetos Ltda Me	Av. Dom Aguirre, 106	25.510/2015	Auto de infração n.º 90
SC Oliveira Elétrica - Me	R. Atílio Silvano, 195	16.2017/2015	Guia ref. ao Al n.º 58 e Al n.º 75/2015
Ricardo Barbosa Vander Velden	R. Dr. Alvaro Soares, 103	22.512/2015	Al N.º 89/2015
Laudator Gomes Ferreira	Av. Itavuvu, 4.722	11.951-2015	Al n.º 82/2015
JRF Construções Empreend. e Particip. Eireli	Av. Gal Osório, 2.103	29.567/2014	Al N.º 80/2015
Rodrigo Silva/ Elisabeth de Souza	Av. Edward Fru Fru M. da Silva, 39	19.363/2012	Guia ref. ao AF n.º 139/2014
João Laurentino Feitosa	R. Pedro Del Santoro, 824	24.080/2010	Guia ref. ao Al n.º 126/2013
Puras do Brasil Sociedade Anônima	Rod. José Ermirio de Moraes, km 11	15.184/2001	Notificação 465/2015
Marco Antônio Ruiz Júnior	R. Dr. Paula Souza, 175	9.537/2015	Guia ref. ao AF n.º 895
Maria Aparecida Melo Nogueira	R. Arnaldo Januário Verneck, 97	17.022/2015	Guia ref. ao AF n.º 0633
Vitor Ezequias da Silva Vieira	R. Albertina Terzi de Lima, 123	4.387/2015	Al n.º 08/2015
RT Móveis Ltda Me	R. Guilherme Marconi, 756	11.949/2015	Al n.º 20/2015
Áyres e Capitani Eventos Ltda - Epp	R. Manoel José da Fonseca, 375	16.214/2015	Al n.º 53/2015

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 26/08/2015 - 01/09/2015

Folha 1 / 5
Data 02/09/2015 14:39

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADILSON PINTO	RUA TRANSAMAZONICA, 46	82797015	CERTIDÃO	29/08/2015
ADRIANA DO AMARANTE LEITE	RUA FRANCISCO DANTAS DE OLIVEI	82902215	FUNDO MUN SAUDE	01/10/2015
ADRIANA JANIÉLLIN PAES DE SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 387	82763915	LICENÇA OBRA	25/09/2015
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, 183	82844515	CERTIDÃO	30/08/2015
ADRIANO PICAZO GALHARDO	RUA DIAS BATISTA, 17	82848015	SEPULTURAS	30/09/2015
AGUSTIN RUIZ CASTILLO	RUA PROFESSOR THOMAZ FERNANDO	82718415	LICENÇA OBRA	25/09/2015
ALAMANDA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	RUA CLAUDIA APARECIDA MARTINS,	82720215	CERTIDÃO	28/08/2015
ALDEMIR MARCOLINO MONTEIRO	RUA ERICK FERNANDO ASSUMPCAO C	82846615	SEPULTURAS	30/09/2015
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	RUA EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA	82922915	LICENÇA OBRA	01/10/2015
ALEXANDRE DESTRO DA SILVA	RUA SANTA CLARA, 198	82794415	FUNDO MUN SAUDE	25/09/2015
ALEXANDRE DUARTE PECAS - ME	AVENIDA SANTOS DUMONT, 823 SAL	82883715	MULTA ZOOZONES	30/09/2015
ALEXANDRE GERANUTTI SERAFIM	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	82802715	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
ALISSON SANCHEZ	RUA GRANADA, 64 FRENTE	82894215	FUNDO MUN SAUDE	01/10/2015
AMAURI ALVES	RUA JENNY ALONSO DIENER, 220	8009470307	LICENÇA OBRA	22/11/2007
AMAURI ALVES	RUA JENNY ALONSO DIENER, 220	8009470507	LICENÇA OBRA	22/11/2007
ANA CAROLINA GIOVANETTE PEREIRA BUENO	RUA JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 2	82900615	LICENÇA OBRA	26/09/2015
ANA MARIA DE MACEDO MONACO	RUA LA PLATA, 200	82794415	MULTA LIMPEZA	30/09/2015
ANDRE FERREIRA DE SOUZA	RUA ARARAQUARA, 538	82870215	LICENÇA OBRA	30/09/2015
ANDRE FERREIRA DE SOUZA	RUA ARARAQUARA, 538	82869315	LICENÇA OBRA	30/09/2015
ANDRE RODRIGUES FORTES (IRMAO)	RUA JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 6	82873615	SEPULTURAS	30/09/2015

ANDREA CORREA DA SILVA	82788815	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	82755315	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	82715815	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	82821815	CÓPIAS	25/09/2015
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	82898215	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	82898215	CÓPIAS	25/09/2015
ANTONIA DAS DORES ROSARIO	82894615	AVENIDA MANDAQUII, 295	82799015	FUNDO MUN SAUDE	27/09/2015
ANTONIO ALBUQUERQUE	82799115	AVENIDA MANDAQUII, 295	82799115	MULTA ZOOZONES	01/10/2015
ANTONIO ALBUQUERQUE	82880815	RUA ANTONIO MENDES, 34	82799115	LICENÇA OBRA	26/09/2015
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	82880715	RUA ANTONIO MENDES, 34	82880815	LICENÇA OBRA	26/09/2015
ANTONIO CARLOS RAMOS	82847815	RUA ELIO RABANO SANCHES, 321	82847815	LICENÇA OBRA	30/09/2015
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	82845015	RUA ELIO RABANO SANCHES, 321	82845015	LICENÇA OBRA	30/09/2015
ANTONIO JOAO NETO	82718915	RUA BENEDITO DUARTE, 82	82718915	SEPULTURAS	30/09/2015
ANTONIO JOSE FEGUIREDO	82880115	RUA JOAO LUIZ BERGAMO, 45	82880115	CERTIDÃO	30/09/2015
ANTONIO ROMAN GONORA	82786715	RUA ANGELO ELIAS, 690	82786715	LICENÇA OBRA	26/09/2015
ANTONIO ROMAN GONORA	82786815	ALAMEDA JACAREI, 189	82786815	SEPULTURAS	30/09/2015
ANTONIO SOARES BASTIDA	82884015	PRACA GARCAO TINOCO, 62 APTO 1	82884015	LICENÇA OBRA	26/09/2015
APARECIDA NUNES NARDI	82893815	PRACA GARCAO TINOCO, 62 APTO 1	82893815	LICENÇA OBRA	26/09/2015
ARTHUR MIKIO HAYAKAWA	82787015	RUA CATALUNHA, 80	82787015	MULTA ZOOZONES	01/10/2015
ARTHUR MIKIO HAYAKAWA	82820215	RUA IGINO GIORDANI, 57	82820215	MULTA ZOOZONES	01/10/2015
AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA	82825715	RUA CORNELIO JOSÉ LOUREIRO, 46	82825715	LICENÇA OBRA	26/09/2015
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	82890115	RUA CORNELIO JOSÉ LOUREIRO, 46	82890115	LICENÇA OBRA	26/09/2015
BANCO BRADESCO S/A	82800215	RUA CORNELIO JOSÉ LOUREIRO, 46	82800215	CERTIDÃO	03/09/2015
BELMIRO BATAGLIN	82800215	RUA VENEZUELA, 715 SALA 00000	82800215	LICENÇA OBRA	29/08/2015
BENEDITO LEMES DE SOUZA	82881515	RUA PROFESSOR PASCHOAL VISCONT	82881515	CERTIDÃO	27/09/2015
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	82898815	RUA PROFESSOR DURVAL GUEDES DE	82898815	CERTIDÃO	03/09/2015
BMF - GESTAO TOTAL EM SAUDE OCUPACIONAL	82802915	AVENIDA DR ARMANDO SALES DE OL	82802915	LICENÇA OBRA	26/09/2015
BRUNONI DA SILVA	82893615	RUA ZULMIRA DE OLIVEIRA ROSA,	82893615	SEPULTURAS	30/09/2015
CAPITAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	82925615	AVENIDA ITAVUVU, 146	82925615	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CAPITAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	82925715	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1832	82925715	CERTIDÃO	03/09/2015
CARLA MUNIZ PINTO DE CARVALHO	82789115	RUA THEODOLINDA DEL SANTORO MO	82789115	LICENÇA OBRA	01/10/2015
CARLOS ROBERTO VIANA	82849315	RUA PRUDENTE DE MORAES, 192	82849315	LICENÇA OBRA	26/09/2015
CARLOS SEGATO	82895215	RUA PRUDENTE DE MORAES, 192	82895215	LICENÇA OBRA	26/09/2015
CATIA APARECIDA GIMENES LISBOA 089781598	82788715	RUA PRUDENTE DE MORAES, 192	82788715	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CENTRAL SOROCABA COMERCIO E LOCACAO DE B	82799415	RUA IGNO GIORDANI, 57	82799415	LICENÇA OBRA	26/09/2015
CEONS - CENTRO DE ONCOLOGIA E NEUROLOGIA	82804115	RUA IGNO GIORDANI, 57	82804115	LICENÇA OBRA	26/09/2015
CHARLES RODRIGUES	82803515	RUA IGNO GIORDANI, 57	82803515	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CLARO SA	82803315	RUA IGNO GIORDANI, 57	82803315	LICENÇA OBRA	28/08/2015
CLAUDINEI RODRIGUES GARCIA	82847815	RUA IGNO GIORDANI, 57	82847815	LICENÇA OBRA	30/09/2015
CLEIDE SILVA FAGUNDES	82877315	RUA IGNO GIORDANI, 57	82877315	LICENÇA OBRA	30/09/2015
CLEIDE SILVA FAGUNDES	82877815	RUA IGNO GIORDANI, 57	82877815	LICENÇA OBRA	30/09/2015
CLEMILSON GONCALVES BATISTA	82759615	RUA IGNO GIORDANI, 57	82759615	CERTIDÃO	28/08/2015
CLIESP CLINICA ESPECIALIZADA EM ALERGIA	82922615	RUA IGNO GIORDANI, 57	82922615	FUNDO MUN SAUDE	01/10/2015
CLIMEPI - CLINICA MEDICA PETIT LTDA - ME	82791615	RUA IGNO GIORDANI, 57	82791615	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CLINICA CHAEBO & MACEDO LTDA - ME	82804015	RUA IGNO GIORDANI, 57	82804015	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CLINICA DE ORTOPEDIA ORTO-OMBRO LTDA	82790115	RUA IGNO GIORDANI, 57	82790115	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CLINICA LEVY BERZAGHI LTDA	82802415	RUA IGNO GIORDANI, 57	82802415	FUNDO MUN SAUDE	26/09/2015
CLINICA RADIOLOGICA ODONTODOC LTDA	82881015	RUA IGNO GIORDANI, 57	82881015	MULTA CONTRATO	27/09/2015
COMERCIAL LICITOP LTDA EPP	82751115	RUA IGNO GIORDANI, 57	82751115	LICENÇA OBRA	25/09/2015
CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUMED L	82825815	RUA IGNO GIORDANI, 57	82825815	LICENÇA OBRA	27/09/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	82757115	RUA IGNO GIORDANI, 57	82757115	CERTIDÃO	28/08/2015
CRPPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	82853315	RUA IGNO GIORDANI, 57	82853315	SEPULTURAS	27/09/2015
DAISY MARIA TAVARES PEREIRA DE OLIVEIRA	82844815	RUA IGNO GIORDANI, 57	82844815	SEPULTURAS	30/09/2015
DANIEL BRANDINO DOS SANTOS (FL)	82784115	RUA IGNO GIORDANI, 57	82784115	LICENÇA OBRA	26/09/2015
DANIEL DO ESPIRITO SANTO	82760815	RUA IGNO GIORDANI, 57	82760815	LICENÇA OBRA	25/09/2015
DANIEL RECHE MEDOLA	82760915	RUA IGNO GIORDANI, 57	82760915	LICENÇA OBRA	25/09/2015
DANIEL RECHE MEDOLA	82849015	RUA IGNO GIORDANI, 57	82849015	SEPULTURAS	30/09/2015
DANIEL VICTORINO (FILHO)	82821715	RUA IGNO GIORDANI, 57	82821715	FUNDO MUN SAUDE	27/09/2015
DANIELE ELI MONTORO FRAGOSO - ME	82838215	RUA IGNO GIORDANI, 57	82838215	MULTA LIMPEZA	27/09/2015
DARLEI APARECIDA MONTEIRO	82822715	RUA IGNO GIORDANI, 57	82822715	FUNDO MUN SAUDE	27/09/2015
DARLEI APARECIDA MONTEIRO	82868715	RUA IGNO GIORDANI, 57	82868715	SEPULTURAS	30/09/2015
DARLEI APARECIDA MONTEIRO	82841015	RUA IGNO GIORDANI, 57	82841015	LICENÇA OBRA	30/09/2015
DINA MARIA BARBOSA	82752215	RUA IGNO GIORDANI, 57	82752215	LICENÇA OBRA	27/08/2015
DIAGO DO PRADO GOBO	82823015	RUA IGNO GIORDANI, 57	82823015	SEPULTURAS	27/09/2015
DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	82788015	RUA IGNO GIORDANI, 57	82788015	LICENÇA OBRA	26/09/2015

Processo: 2015/024992-8 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO	Interessado: FLAVIA LAIZ DIAS Reg.Cadastral: 434185105305074 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO	CONSTRUCAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVICENCIAS	Processo: 2015/002599-7 Assunto: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 773107009101000 Assunto: 2015/010483-6 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE
Interessado: ELCIO STRUTZ Reg.Cadastral: 443291006710001 Assunto: 2015/024993-6 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA Reg.Cadastral: 134937 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: HELIO JOSE BIAGIONI Reg.Cadastral: 443440006001000 Assunto: 2013/003085-1 Despacho: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: JOAO VITOR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 4613164037701000 Assunto: 2015/003599-6 Despacho: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE	Interessado: JULIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA MOTA Reg.Cadastral: 163656 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: LOJAS GEM SA 337019 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: MARCOS CESAR BRAGA Reg.Cadastral: 553352021401000 Assunto: 2015/024992-8 Despacho: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO CADASTRAMENTO DE
Interessado: ELISANGELA CRISTINA SILVA Reg.Cadastral: 331102028201001 Assunto: 2008/028102-5 Despacho: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 113523 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: HENRY PEREIRA PONTI Reg.Cadastral: 163674 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: JOELINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 344178009001000 Assunto: 2014/007133-3 Despacho: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE	Interessado: JULIANA BORDIERI FERRAZ Reg.Cadastral: 31076970677 Assunto: 2015/022218-0 Despacho: IMPORT.PAGA DE IPTU SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: LOTERICA PANEMA DA SORTE LTD A Reg.Cadastral: 319286 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: MARCUS AMARAL CANUTO Reg.Cadastral: 453280042901000 Assunto: 2015/024993-6 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 329853 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: FLORA PRIMAVERA PAISAGISMO LTDA - ME Reg.Cadastral: 303520 Assunto: 2015/020825-8 Despacho: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: HERMES FERREIRA FILHO Reg.Cadastral: 163657 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: JOMAR BELLO Reg.Cadastral: 771224014401000 Assunto: 2011/011307-3 Despacho: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: JULIANA FIDELIS DOMINGUES Reg.Cadastral: 443445028201000 Assunto: 2015/028127-9 Despacho: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: LOTERICA SHOPPING CIDADE - EIRELI - ME Reg.Cadastral: 330359 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: MARGARETH ROSE MORAES DIAS Reg.Cadastral: 764113015900000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: EMERSON NETWORK POWER DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 333725 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: FLORIVALDO DENZIN JUNIOR Reg.Cadastral: 461313006901000 Assunto: 2011/011855-1 Despacho: CONSTRUCAO COMERCIAL CADASTRAMENTO DE	Interessado: HERMINIA DE CASTRO LIMA Reg.Cadastral: 434149015001000 Assunto: 2015/010720-9 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: JORGILAN SANCER MOREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 163665 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: JULIANA NISHARA QUIRINO Reg.Cadastral: 545480017701000 Assunto: 2012/018713-3 Despacho: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: LUCIANA TORRES MENDES FAGUNDES - ESPOSA Reg.Cadastral: 771229007201000 Assunto: 2015/024983-9 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARGARETH ROSE MORAES Reg.Cadastral: 764113016050000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: EMPORIO GERMANOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 308090 Assunto: 2015/022180-2 Despacho: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: FLORIVALDO DENZIN JUNIOR Reg.Cadastral: 461313009301000 Assunto: 2011/015716-1 Despacho: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: IASIMIM MORMINO GAGLIARDI STEFONI - ME Reg.Cadastral: 332387 Assunto: 2015/020314-9 Despacho: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JORGE GUILHERME SENGHER FILHO Reg.Cadastral: 231213000101000 Assunto: 2011/034870-3 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) INDEFERIDO	Interessado: JULIO CESAR GUIA PEREIRA Reg.Cadastral: 364337040001000 Assunto: 2015/024555-3 Despacho: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: MARGARETH ROSE MORAES Reg.Cadastral: 764113016050000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES BELLINI LTDA Reg.Cadastral: 446117012000000 Assunto: 2014/004607-9 Despacho: DEMOLICAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: FLORIVALDO DENZIN JUNIOR Reg.Cadastral: 461313009301000 Assunto: 2011/015716-1 Despacho: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: IASIMIM MORMINO GAGLIARDI STEFONI - ME Reg.Cadastral: 332387 Assunto: 2015/020314-9 Despacho: BAIXA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JORGE GUILHERME SENGHER FILHO Reg.Cadastral: 231213000101000 Assunto: 2012/03454-5 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) INDEFERIDO	Interessado: JULIO CESAR GUIA PEREIRA Reg.Cadastral: 364337040001000 Assunto: 2015/024555-3 Despacho: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES BELLINI LTDA Reg.Cadastral: 446117017000000 Assunto: 2014/004607-9 Despacho: DEMOLICAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: FLOX EMPREENDIMENTOS E PART LTDA Reg.Cadastral: 455235033701000 Assunto: 2014/015801-2 Despacho: CONSTRUCAO COMERCIAL CADASTRAMENTO DE	Interessado: INSTITUICAO EDUCACIONAL FOMAR Reg.Cadastral: 321006 Assunto: 2015/011532-7 Despacho: NOTA FISCAL / CREDECIMENTAO	Interessado: JORGE GUILHERME SENGHER FILHO Reg.Cadastral: 231213000101000 Assunto: 2012/03454-5 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) INDEFERIDO	Interessado: KATIA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 772126092000000 Assunto: 2015/003700-0 Despacho: RECULHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: ERNESTO ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 333464031301000 Assunto: 2013/001288-3 Despacho: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 441800001010000 Assunto: 2007/009989-2 Despacho: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMUNICACAO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JORGE GUILHERME SENGHER FILHO (CONTR SOC) Reg.Cadastral: 231213000101000 Assunto: 2013/06996-6 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) DEFERIDO EXPLORACAO	Interessado: KATIA REGINA CASTELHANO A.HESSEL Reg.Cadastral: 255340041501000 Assunto: 2012/013770-8 Despacho: CONSTR/AMPLIACAO E CAD. CONSTRUCAO LEI	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: ESTHER TOBIAS GALEGO Reg.Cadastral: 475110026901000 Assunto: 2015/014881-5 Despacho: SOLICITACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 163585 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: ETENONIDAS DE BRITO SOUSA Reg.Cadastral: 672278001000000 Assunto: 2014/036513-3 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: FRANCO GUILLERMO ARBOLEDA DALL ORTO Reg.Cadastral: 645214008101000 Assunto: 2014/005788-0 Despacho: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: ETENONIDAS DE BRITO SOUSA Reg.Cadastral: 672278001000000 Assunto: 2013/05461-6 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: FREDERICO TENENBAUM Reg.Cadastral: 232427037300000 Assunto: 2015/011132-6 Despacho: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FABIANO DOS SANTOS GARCIA Reg.Cadastral: 352402050300000 Assunto: 2015/022115-9 Despacho: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO	Interessado: FRANCO GUILLERMO ARBOLEDA DALL ORTO Reg.Cadastral: 645214008101000 Assunto: 2014/005788-0 Despacho: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FABIANO DOS SANTOS GARCIA Reg.Cadastral: 352402049701000 Assunto: 2015/022115-9 Despacho: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO	Interessado: GERSON PINHO Reg.Cadastral: 232485017201000 Assunto: 1991/019732-6 Despacho: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FABIANO RODRIGUES MOREIRA E/OU Reg.Cadastral: 462379031101000 Assunto: 2014/031937-7 Despacho: APROVE FÁCIL CADASTRAMENTO DE	Interessado: GEICE CRISTINE DE SOUZA LIMOURA Reg.Cadastral: 150014 Assunto: 2015/024108-1 Despacho: IMPORT.PAGA DE ISS INDEFERIDO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FABRICIO DA SILVA LOPES Reg.Cadastral: 160099 Assunto: 2015/022440-0 Despacho: CANCELAMENTO DE INSCRICAO COMUNICACAO	Interessado: GENTIL FRAGOSO Reg.Cadastral: 362333061900000 Assunto: 2015/009534-7 Despacho: CORRECAO DE ALIQUOTA/ DEFERIDO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FARIA FARIA VIDEO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 077755 Assunto: 2015/006756-9 Despacho: BAIXA COMUNICACAO	Interessado: GERSON PINHO Reg.Cadastral: 232485028401000 Assunto: 1991/019732-6 Despacho: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES LIMEIRA LTDA Reg.Cadastral: 154015 Assunto: 2015/002599-7 Despacho: OCORRENCIAS COMUNICACAO	Interessado: GETULIO ALVES GOMES Reg.Cadastral: 466313039601000 Assunto: 2015/024554-6 Despacho: RECULHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES LIMEIRA LTDA Reg.Cadastral: 154015 Assunto: 2010/025409-3 Despacho: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: GIANPAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZI Reg.Cadastral: 782397351000000 Assunto: 2013/032107-8 Despacho: ISENCAO DE IPTU (INCRA) DEFERIDO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES LIMEIRA LTDA Reg.Cadastral: 154015 Assunto: 2011/029983-0 Despacho: CONSTRUCAO COMERCIAL CADASTRAMENTO DE	Interessado: GILBERTO BORBA DA SILVA Reg.Cadastral: 643360022901000 Assunto: 2013/007038-6 Despacho: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FELIPE GONCALVES ALAMINOS Reg.Cadastral: 385202047601000 Assunto: 2014/008678-6 Despacho: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: GIRALDI & NORBERTO LTDA Reg.Cadastral: 086053 Assunto: 2015/019314-2 Despacho: CREDENCIAMENTO DEFERIDO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FERNANDO CANDIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 24847039882 Assunto: 2014/015713-2 Despacho: RECULHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVICENCIAS	Interessado: GLAUBER PEREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 262464000800000 Assunto: 2015/009751-1 Despacho: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO
Interessado: FERNANDO JOSE ROSA Reg.Cadastral: 264308026200000 Assunto: 2015/024992-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: GRAZIELA QUARESMA TONELLI Reg.Cadastral: 76345006601001 Assunto: 2014/031167-1 Despacho: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: ISA PEREIRA DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 676388050901000 Assunto: 2013/005809-2 Despacho: UNIFICACAO DE LOTES DEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 4710110007-3 Assunto: 2012/025809-0 Despacho: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE	Interessado: KATT DAYAN SOARES GURGEL GENTILE Reg.Cadastral: 163591 Assunto: 2015/000384-6 Despacho: ALTERAÇÕES COMUNICACAO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000 Assunto: 2015/024982-8 Despacho: ALTERAÇÕES DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA Reg.Cadastral: 365159048400000

Table with 4 columns: Despacho, Processo, Assunto, and Reg. Cadastral. It lists various administrative actions, processes, and registrations for different companies and individuals in Sorocaba, including categories like 'COMUNICACAO', 'CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO', and 'DEFERIDO'.



Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 068/15

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Alterar o local do jogo 0/05, válido pela 3ª rodada do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

06 de setembro - (domingo)

Table with 6 columns: Hora, Gr/Jg, Local, Mandante, Gol, Gol, Visitante. Row 1: 10:00, 0/05, Walter Ribeiro, EC São Bento, Gol, Gol, EC Casa Branca.

Sorocaba, 02 de setembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron, José Renato Salia, Chefes da Seção de Gestão de Competições Esportivas e Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 069/15

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Alterar o horário do jogo N/05, válido pela 3ª rodada do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

06 de setembro - (domingo)

Table with 6 columns: Hora, Gr/Jg, Local, Mandante, Gol, Gol, Visitante. Row 1: 10:00, N/05, Arena Brandão, Ass Tupi FC Amador de Sorocaba, Gol, Gol, Aliança FC.

Sorocaba, 02 de setembro de 2015.

Regina C. Gardenal Parron, José Renato Salia, Chefes da Seção de Gestão de Competições Esportivas e Eventos Esportivos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Esporte e Lazer, sob o slogan "MEXA-SE", acolherá nos Centros Esportivos Dr. Artidoro Mascarenhas - Dr. Pítico, C.E. Francisco Lisboa - Jd Maria Eugênia e C.E. Joaquim Martins - Brigadeiro Tobias a partir da segunda quinzena de Setembro/15, em dias e horários a combinar, treinamentos para desenvolvimento cognitivo aos jovens alunos das turmas regulares dos Centros Esportivos, conforme descrição abaixo:

Tema do treinamento: Desenvolvimento da capacidade cognitiva, correlacionando e integrando a prática esportiva aos planos da vida profissional. Objetivo Específico: Oportunizar através do momento esportivo um alinhamento da prática corporal com perspectiva de vida profissional. Público alvo: Jovens de 12 a 15 anos devidamente registrados nas atividades dos Centros Esportivos acima citados. Metodologia: Através de atividades lúdicas e vivenciais estruturadas, os participantes deverão elaborar um plano de ação individual e um coletivo a partir de seus sonhos, crenças e necessidades. Resultados esperados: Ao final do programa a empresa deverá fornecer aos participantes e a SEMES um plano individual com respectivas considerações; • Talentos; • Habilidades; • Propósitos; e • Necessidades, entre outras.

Assim empresas interessadas em aplicar ou patrocinar esse projeto deverão apresentar para SEMES um termo comprometendo a efetuar as respectivas adaptações textuais de ajustes técnicos para aproximação vivência corporal com plano de vida profissional juntamente com um funcionário SEMES, e ao final, de forma reservada, entregar cópia de relatórios apontados a Secretária Municipal de Esporte e Lazer. As empresas interessadas deverão protocolar suas propostas na Secretaria de Esporte, entre os dias 08 e 09/09/15 das 08 às 18:30 horas, na Av. Eugênio Salermo, 140 - Centro ou através dos e-mails: Imachado@sorocaba.sp.gov.br, eandrade@sorocaba.sp.gov.br.



Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 17.951/2015 Interessado: Rosângela Albertoni Lopes Endereço: Rua Canadá, 200 - Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 331 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 06 de março de 2015, mantendo a caixa d'água com frestas.

Processo: 17.949/2015 Interessado: Ana Teixeira Endereço: Rua Manoel Lopes, nº 750 Vila Artúria Auto de Imposição de Penalidade nº 332 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 01 de abril de 2015, mantendo grande quantidade de materiais inservíveis no quintal.

Processo: 21.129/2015 Interessado: Adenilson Augusto de Souza Endereço: Rua Benjamin Adami, nº 175 - Parque Bela Vista - Votorantim Auto de Imposição de Penalidade nº 333 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas para impedir a proliferação de animais sinantrópicos (infestação de roedores) em imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Cênto Manoel Ribeiro, nº 280 - Santa Terezinha - Sorocaba - SP.

Processo: 21.128/2015 Interessado: Aline Vieira da Silva Endereço: Rua Adail Odin de Arruda, nº 82 - Colorau Auto de Imposição de Penalidade nº 334 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (manter caixa d'água com tampa inadequada, propiciando a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica).

Processo: 22.146/2015 Interessado: Rosângela Cristina dos Santos Endereço: Rua Rosa Matielli, nº 55 - Vila Colorau Auto de Imposição de Penalidade nº 335 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 22.145/2015 Interessado: Rosângela Cristina dos Santos Endereço: Rua Rosa Matielli, nº 55 - Vila Colorau Auto de Imposição de Penalidade nº 336 Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como vasilhanes com água, calha com água e abrigo de pombas.

Processo: 21.136/2015 Interessado: Lar de Ideco Bom Pastor Endereço: Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 274 - Trujillo Auto de Imposição de Penalidade nº 337 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter caixa d'água sem tampa).

Processo: 17.262/2015 Interessado: Nicola e Antunes Ltda Endereço: Rua Marcellio Dias, nº 100 - Vila Assis Auto de Imposição de Penalidade nº 338 Motivo: Obstar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária em exercício de suas funções.

Processo: 21.147/2015 Interessado: Havema Auto Peças Sorocaba Ltda - ME Endereço: Av. Itavuvu, 4.489 - Vila Olímpia Auto de Imposição de Penalidade nº 339 Motivo: Manter sucatas de veículos em local descoberto com coleções líquidas.

Processo: 21.146/2015 Interessado: Eide Casonatti Endereço: Rua Luciano Fernandes Garcia, nº 50 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 340 Motivo: Obstar a ação fiscalizatória da autoridade sanitária no exercício de sua função.

Processo: 22.147/2015 Interessado: Desmanche de Veículos Sorauto Ltda ME Endereço: Rua Antonio José de Oliveira, nº 59 - Jardim Tatiana Auto de Imposição de Penalidade nº 341 Motivo: Manter sucatas de veículos em local descoberto com coleções líquidas.

Processo: 21.127/2015 Interessado: Condimínio J. Freitas Endereço: Rua Capivari, nº 40 - Vila Barão Auto de Imposição de Penalidade nº 342 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos (manter calhas desneveladas com acúmulo de água).

nº 345 Motivo: Manter sucatas de veículos em condições favoráveis a proliferação de insetos, sendo encontrado no momento da vistoria, diversas peças com acúmulo de água em área descoberta.

Processo: 17.957/2015 Interessado: Luiz Gustavo Barth Júnior Peças - ME Endereço: Av. Ipanema, nº 4.660 - Jardim Planalto Auto de Imposição de Penalidade nº 346 Motivo: Manter sucatas de veículos em condições favoráveis a proliferação de insetos, sendo encontrado no momento da vistoria, diversas peças com acúmulo de água em área descoberta.

Processo: 22.149/2015 Interessado: Nilza Jerônimo Pazianotto de Camargo Endereço: Rua Martins Fontes, 285 Jardim Sorocabano Auto de Imposição de Penalidade nº 347 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 17 de março de 2015, mantendo calhas com acúmulo de água e grande quantidade de materiais de construção (restos) no quintal em área descoberta.

Processo: 21.140/2015 Interessado: Aparecido Botelho Endereço: Rua Manoel Rizer, 66 - Vila Barão Auto de Imposição de Penalidade nº 349 Motivo: Manter peças plásticas e inservíveis com acúmulo de água.

Processo: 22.144/2015 Interessado: Valéria Motta de Assis Endereço: Rua Haitii, nº 114 - Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 350 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 06 de março de 2015.

Processo: 21.141/2015 Interessado: Simone Aparecida Fernandes Endereço: Rua Cecília Lopes Salvestro, nº 95 - Botucatu Auto de Imposição de Penalidade nº 351 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 16 de abril de 2015.

Processo: 17.947/2015 Interessado: Paulo Eduardo Martins Sorocaba ME Endereço: Av. Ipanema, nº 3.219 - Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 352 Motivo: Manter peças e pneus com acúmulo de água.

Processo: 17.959/2015 Interessado: Ediene Aparecida Fabri Endereço: Rua Antonio Lopes de Oliveira, nº 56 - Vila Santa Rita Auto de Imposição de Penalidade nº 353 Motivo: Não proceder destinação adequada aos dejetos dos cães e gatos.

Processo: 17.963/2015 Interessado: Vida Nova Mudanças Ltda - EPP Endereço: Rua Augusto Rodrigues dos Santos, nº 209 - Colorau Auto de Imposição de Penalidade nº 354 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter caixa d'água com tampa inadequada, latas e lonas plásticas com coleções líquidas, propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos).

Processo: 17.962/2015 Interessado: Ciro César Oliveira Figueiredo Endereço: Rua Dulce Manzano, nº 180 - Emília Auto de Imposição de Penalidade nº 355 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 20/05/2013, mantendo no terreno sítio à Rua Francisca Clara da Silva, 126 com diversas lonas com acúmulo de água parada em área descoberta.

Processo: 17.259/2015 Interessado: Condomínio Adm. Itapincorporação Construção e Pim. Ltda. Endereço: Rua Maria Soares Leão, nº 123 - Sala 10 - Campolim Auto de Imposição de Penalidade nº 356 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter calha d'água com tampa inadequada).

Processo: 17.261/2015 Interessado: G. da Silva Nascimento ME Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, nº 1999 - Cerrado Auto de Imposição de Penalidade nº 357 Motivo: Manter peças automotivas com acúmulo de água.

Processo: 16.785/2015 Interessado: Transportadora Viracopos Ltda Endereço: Rua Dr. Euclides Vieira, nº 98 - São Quirino - Campinas Auto de Imposição de Penalidade nº 358 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Guarda Caixa, s/nº - LE nº 512 - Quadra 37A - Lote 11 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Processo: 22.142/2015 Interessado: Auto Posto Avenida Ltda Endereço: Av. São Paulo, nº 240 - Alemão Ponte Auto de Imposição de Penalidade nº 359 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 06 de abril de 2015, mantendo a laje com acúmulo de água.

afim de fiscalização. Processo: 17.946/2015 Interessado: Rosângela Gomes dos Anjos ME Endereço: Av. Ipanema, nº 3065 - Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 362 Motivo: Manter peças automotivas com acúmulo de água.

Processo: 17.271/2015 Interessado: Selma Patrícia Ferreira dos Santos Endereço: Rua América Brasileira, nº 36 - Pilar do Sul Auto de Imposição de Penalidade nº 363 Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como acúmulo de água nas lajes do imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 101 - Casa 02 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 17.264/2015 Interessado: Natalia Artuzo da Silva Peças - ME Endereço: Av. Ipanema, nº 4495 - Jardim Nova Ipanema Auto de Imposição de Penalidade nº 365 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com acúmulo de água.

Processo: 9.020/2015 Interessado: Transpolix Transportes Especiais Ltda Endereço: Rua Roberto Vieira Holtz, nº 175 - Aparecidinha Auto de Imposição de Penalidade nº 367 Motivo: Não manter caçambas e sucatas isentas de coleções líquidas, de forma a evitar a proliferação de insetos. Constatado presença de grande quantidade de larvas de mosquitos em água parada nas caçambas.

Processo: 9.021/2015 Interessado: Transpolix Transportes Especiais Ltda Endereço: Rua Roberto Vieira Holtz, nº 175 - Aparecidinha Auto de Imposição de Penalidade nº 368 Motivo: Manter caçambas e sucatas isentas de coleções líquidas, de forma a evitar a proliferação de insetos. Constatado presença de grande quantidade de larvas de mosquitos em água parada nas caçambas.

Processo: 13.375/2015 Interessado: Construt Desenvolvimento Urbano Ltda Endereço: Rua Pacheco Chico, nº 65 - Vila Pompéia - São Paulo Auto de Imposição de Penalidade nº 381 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 24 de novembro de 2014, na obra de sua responsabilidade situada a Rua Dr. Rivaldo Costa de Oliveira - Lote 20 - Sorocaba.

Processo: 14.448/2015 Interessado: Geraldo Maielo Endereço: Rua Goiabuba, nº 73 - São Paulo Auto de Imposição de Penalidade nº 382 Motivo: Não adotar as medidas para prevenir a proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua propriedade situado a Rua Guarda Custódio, 500 - Vila Helena Auto de Imposição de Penalidade nº 160 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.368/2015 Interessado: José Ademir Santaguida Endereço: Rua José Hamnickel, 234 - Vila Nicanor Marques Auto de Imposição de Penalidade nº 227 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.061/2015 Interessado: Manoel Ferreira Dantas Endereço: Rua Serafim de Souza, 1540 - Vila Nova Sorocaba Auto de Imposição de Penalidade nº 174 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 10.049/2015 Interessado: E. A. José Sorocaba Shopping Center Emp. Comercial Ltda Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 99 - Vila Artura Auto de Imposição de Penalidade nº 371 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 17.961/2015 Interessado: Bernadete Cordeiro Endereço: Rua Romeu de Melo, nº 82 - Jardim Juliana Auto de Imposição de Penalidade nº 372 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter lonas com acúmulo de água e presença de larvas).

Processo: 17.960/2015 Interessado: Juliana Presença Endereço: Rua Demanda do Vale Blaseck, 628 - Vila Barão Auto de Imposição de Penalidade nº 374 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pela Divisão de Zoonoses, descumprindo a notificação de 26 de março de 2015, mantendo 03 carros (sucatas) de forma inadequada em local descoberto, com possibilidade de acumular água.

Processo: 17.942/2015 Interessado: Narição Auto Peças Sorocaba Ltda ME Endereço: Av. Ipanema, nº 2750 - Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 375 Motivo: Manter peças e sucatas automotivas com acúmulo de água e larvas de mosquitos.

Processo: 17.270/2015 Interessado: Selma Patrícia Ferreira dos Santos Endereço: Rua América Brasileira, nº 38 - Pilar do Sul Auto de Imposição de Penalidade nº 376 Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como vasos sanitários sem uso com larvas de mosquitos e esgoto aberto, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 99 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

nº 378 Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como vasos sanitários sem uso com larvas de mosquitos e esgoto aberto, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 99 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 17.269/2015 Interessado: Selma Patrícia Ferreira dos Santos Endereço: Rua América Brasileira, nº 36 - Pilar do Sul Auto de Imposição de Penalidade nº 377 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 99 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 16.767/2015 Interessado: Vilma Fernandes Endereço: Rua Manoel Gutierrez, nº 67 - Lopes de Oliveira Auto de Imposição de Penalidade nº 378 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão responsável pelo controle de zoonoses, que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (manter piscina sem o tratamento periódico adequado e lona plástica, ambos com acúmulo de água e infestação de larvas).

Processo: 12.066/2015 Interessado: Edson Francisco Calderon Endereço: Rua Mato Grosso, nº 382 - Vila Augusta Auto de Imposição de Penalidade nº 379 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário responsável pelo controle de zoonoses, descumprindo a notificação de 18 de março de 2015. No momento da vistoria foi constatado que a laje acumula água de chuva.

Processo: 11.456/2015 Interessado: Colégio Opção Uniter de Sorocaba Endereço: Rua Miranda Azevedo, nº 469 - Centro Auto de Imposição de Penalidade nº 380 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário competente pelo controle de zoonoses, descumprindo a notificação de 19 de fevereiro de 2015, mantendo a caixa d'água com tampa inadequada, quebrada com frestas e acúmulo de água parada com larvas sobre a laje.

Processo: 13.561/2015 Interessado: Construt Casabela Sorocaba Ltda - EPP Endereço: Rua Giacomo Longobardi, 375 - apto 02 - Jardim Emília Auto de Imposição de Penalidade nº 176 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.049/2015 Interessado: Maria José Gomes da Silva Endereço: Rua Washington Pensa, 284 - Jardim Santa Clara Auto de Imposição de Penalidade nº 196 de 17/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.457/2015 Interessado: Heloisa dos Santos Endereço: Rua Tala Miguel, 57 - casa 01 - Vila Adélia Auto de Imposição de Penalidade nº 285 de 24/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.228/2015 Interessado: José Carlos Viana Endereço: Rua Visconde de Cairú, 250 - Vila Jardini Auto de Imposição de Penalidade nº 171 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.202/2015 Interessado: José Carlos Viana Endereço: Rua Visconde Cairú, 242 - Vila Jardini Auto de Imposição de Penalidade nº 170 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.459/2015 Interessado: Luiza Paroz Solar Endereço: Rua Martins de Oliveira, 194 - Vila Haro Auto de Imposição de Penalidade nº 158 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.373/2015 Interessado: Flávio Antonio Endereço: Rua Porto Carrero, 300 - Vila Adélia Auto de Imposição de Penalidade nº 229 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.059/2015 Interessado: José Otávio Jordão Endereço: Rua Minas Gerais, 165 - Centro Auto de Imposição de Penalidade nº 286 de 24/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.234/2015 Interessado: Paulo Sérgio Medeiros Endereço: Rua Demanda do Vale Blaseck, 628 - Vila Barão Auto de Imposição de Penalidade nº 228 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Assunto: Indeferimento de recurso. Processo: 4.687/2015 Interessado: Cassia Maria Grizzi de Campos Endereço: Av. São Paulo, 5235 - casa 24 - Granja Olga Auto de Imposição de Penalidade nº 37 de 30/03/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.229/2015 Interessado: Eliane Kind Veloso Endereço: Rua Mobil Lopes de Oliveira, 368 - Jardim Santo Amaro Auto de Imposição de Penalidade nº 215 de 17/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.197/2015 Interessado: Edina Genkawa Alvis Poletto Endereço: Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia Auto de Imposição de Penalidade nº 148 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.182/2015 Interessado: Edina Genkawa Alvis Poletto Endereço: Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia Auto de Imposição de Penalidade nº 147 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.481/2015 Interessado: Orlando Sanches Fornel - ME Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.734 - Vila Hortência Auto de Imposição de Penalidade nº 274 de 24/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.464/2015 Interessado: Rafael de Carvalho Eboli Endereço: Av. Victor Andrew, 4440 - Quadra I - Lote 15 - Eden Auto de Imposição de Penalidade nº 298 de 27/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.464/2015 Interessado: Maria Antonia Siqueira Endereço: Rua Anhanguera, 37 - Vila Santana Auto de Imposição de Penalidade nº 177 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.078/2015 Interessado: Edna de Lourdes Ferreira Endereço: Rua Medeiros Simas, 162 - Vila Progresso Auto de Imposição de Penalidade nº 256 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.456/2015 Interessado: Marcel Bolina Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 1207 Auto de Imposição de Penalidade nº 132 de 29/05/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.561/2015 Interessado: Construt Casabela Sorocaba Ltda - EPP Endereço: Rua Giacomo Longobardi, 375 - apto 02 - Jardim Emília Auto de Imposição de Penalidade nº 176 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.049/2015 Interessado: Maria José Gomes da Silva Endereço: Rua Washington Pensa, 284 - Jardim Santa Clara Auto de Imposição de Penalidade nº 196 de 17/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.331/2015 Interessado: Paulo Roberto Nunes Endereço: Rua Otília Wey Pereira, 215 - Jardim Boa Vista Auto de Imposição de Penalidade nº 252 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.451/2015 Interessado: Vanderlei Bassanetto Endereço: Rua Miguel Ascâncio, 1000 - Brigadeiro Tobias Auto de Imposição de Penalidade nº 247 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.457/2015 Interessado: Heloisa dos Santos Endereço: Rua Tala Miguel, 57 - casa 01 - Vila Adélia Auto de Imposição de Penalidade nº 285 de 24/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Assunto: Indeferimento de recurso. Processo: 15.725/2015 Interessado: Gessé Paz da Silva Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Palmeiras Auto de Imposição de Penalidade nº 149 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.240/2015 Interessado: Gessé Paz da Silva Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Palmeiras Auto de Imposição de Penalidade nº 150 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.223/2015 Interessado: Maria José Gambaro Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 905 - Vila Hortência Auto de Imposição de Penalidade nº 236 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.442/2015 Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência Auto de Imposição de Penalidade nº 163 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.422/2015 Interessado: Ramon Assaelluno Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência Auto de Imposição de Penalidade nº 162 de 08/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.200/2015 Interessado: Roberto Assaelluno Endereço: Rua Silva Barros, 380 - Vila Fiori Auto de Imposição de Penalidade nº 294 de 27/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.199/2015 Interessado: Ramon Assaelluno Endereço: Rua Silva Barros, 322-1 - Vila Fiori Auto de Imposição de Penalidade nº 223 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.459/2015 Interessado: Roberto Assaelluno Endereço: Rua Silva Barros, 350 - Vila Fiori Auto de Imposição de Penalidade nº 293 de 27/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.460/2015 Interessado: Rosemeire Assaelluno Endereço: Rua Silva Barros, 340 - Vila Fiori Auto de Imposição de Penalidade nº 267 de 24/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.233/2015 Interessado: Luziane Batista Gonçalves dos Reis Endereço: Rua Brás Siqueira Andrade, 102 - Iporanga Auto de Imposição de Penalidade nº 235 de 20/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.125/2015 Interessado: Castillo Transportes Ltda ME Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão Auto de Imposição de Penalidade nº 280 de 24/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.135/2015 Interessado: Castillo Transportes Ltda ME Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão Auto de Imposição de Penalidade nº 200 de 17/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.729/2015 Interessado: Juliana Cristina Toledo Endereço: Rua Francisco Moisés da Silva, 215 - Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 183 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.276/2015 Interessado: B. F. de Prouença Auto Peças ME Endereço: Av. Ipanema, 4814 - Vila Nova Sorocaba Auto de Imposição de Penalidade nº 324 de 10/08/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 21.138/2015 Interessado: Mariliede Aparecida Ramos Endereço: Rua Fernandes Vieira, 219 - Vila Barão Auto de Imposição de Penalidade nº 383 Motivo: Manter caixa d'água com tampa quebrada.

Processo: 21.114/2015 Interessado: Orildo Manoel Gomes Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 85 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 384 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral no local).

Processo: 21.117/2015 Interessado: Israel Campos Filho, nº 15 - Jardim Magnólia Auto de Imposição de Penalidade nº 385 Motivo: Manter sucatas automotivas com acúmulo de lixo e infestação de roedores em via pública.

Processo: 21.118/2015 Interessado: Maria Lucia Gama dos Santos Endereço: Rua Benedito de Oliveira Lousada, nº 618 - Parque São Bento Auto de Imposição de Penalidade nº 386 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo controle de zoonoses, descumprindo a intimação nº 6619 de 19 de junho de 2015, mantendo a caixa d'água coberta com sacro preto, favorecendo a proliferação de insetos sinantrópicos.

Processo: 21.119/2015 Interessado: Claudia Aparecida Bispo David Endereço: Rua Juvenal Wey, nº 242 - Vila Guimarães Auto de Imposição de Penalidade nº 387 Motivo: Manter caixa d'água com tampa quebrada.

Processo: 22.150/2015 Interessado: Gigamit Serviços e Peças Ltda Endereço: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 1040 - Vila Santa Rita Auto de Imposição de Penalidade nº 388 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral no local).

Processo: 22.151/2015 Interessado: Marcos Roberto Vieira Moraes Endereço: Rua Dr. Adalberto Swiersen, nº 305 - Jardim Maria do Carmo Auto de Imposição de Penalidade nº 389 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral no local).

Processo: 15.729/2015 Interessado: Vera Regina Borges Endereço: Rua Dilermando Vieira Borges, nº 130 - Jardim Nova Ipanema

Processo: 17.276/2015 Interessado: B. F. de Prouença Auto Peças ME Endereço: Av. Ipanema, 4814 - Vila Nova Sorocaba Auto de Imposição de Penalidade nº 324 de 10/08/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.216/2015 Interessado: José Peres Molina Endereço: Rua Chile, 507 - Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 20.584/2014 Interessado: Claudio Henrique de Souza Endereço: Rua Pedroso de Barros, 400 - Vila Angélica Auto de Imposição de Penalidade nº 61 de 21/08/14 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 23.981/2015 José Domingos Rodrigues Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 5,5 - nº 600 - Caguassu Assunto: Auto de Infrção nº 11556 de 27/07/15 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Auto de Imposição de Penalidade nº 390 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 27 de novembro de 2014, mantendo água acumulada com larvas em caixa de inspeção de águas pluviais na construção sítio à Rua Cambará, nº 97.

Processo: 17.958/2015 Interessado: Benedito Francisco da Rosa Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 263 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 391 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral no local).

Processo: 15.509/2015 Interessado: Antonio Roberto Cavaliere Endereço: Av. Itavuvu, nº 1.270 - Vila Guimarães Auto de Imposição de Penalidade nº 392 Motivo: Manter entulhos e restos de construção no terreno sítio à Rua Manoel Antonio Salgado em frente ao nº 420, descumprindo assim a notificação de 21/01/15. Obs. Entulho são restos de telhas e tijolos quebrados, espalhados pelo chão.

Processo: 14.449/2015 Interessado: Ernesto Boscaroli Endereço: Rua Martins de Oliveira, 218 - Vila Rodrigues Auto de Imposição de Penalidade nº 178 de 10/06/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.217/2015 Interessado: Eden Inováis Serviços e Empreendimentos Ltda Endereço: Rua Miguel José Gimenes, 473 - Jardim Portobello Auto de Imposição de Penalidade nº 131 de 29/05/15 Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.260/2015 Interessado: J. C. de Olinda Auto Peças ME Endereço: Av. Dutour Luiz Mendes de Almeida, 1996 - Cerrado Auto de Imposição de Penalidade nº 330 de

Deferido nº CEVS 355220501-472-000192-1-6

14-Processo nº. 35.609/14 Cnh Latin América Ltda Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Avenida Jerome Case, 1801- Éden, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Marcia Thomé Lopes Deferido

15-Processo nº. 371/15 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Rua Doutor Américo Figueiredo,2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 06/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000899-1-5

Licença Inicial Raio X - Validade: 06/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000900-1-8

Licença Inicial Raio X - Validade: 06/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000901-1-5

16-Processo nº. 372/15 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Rua Doutor Américo Figueiredo,2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 06/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000898-1-8

17-Processo nº. 2.860/15 Lisete Moreira Del Bianco Atividades de psicologia e psicanálise Rua Sarutaia, 123 - S. 04 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 15/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000063-1-9

18-Processo nº. 2.890/15 Katia Flavia Oliveira Turina - Me Com. Varej. Prods. Farm. S/ Manipul. de Fórmula Rua Santo Dias da Silva,162 - Habiteto - Ana Paula Eleuterio, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 9732- A.I.P. nº 9413 Penalidade: Multa

19-Processo nº. 2.891/15 Katia Flavia Oliveira Turina - Me Com. varj. prods. farm. s/ manipul. de fórmula

29/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001923-1-7

Licença Inicial Raio X - Validade: 29/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001924-1-4

20-Processo nº. 11.252/15 Denise Yarmalvicovis Franco Atividade odontológica Avenida Brasil,647 - S.01 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 15/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001925-1-1

27-Processo nº. 11.760/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua José Luiz Flaquer,338 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000492-1-2

28-Processo nº. 17.167/15 CNH Latin América Ltda Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Avenida Jerome Case,1801 - Éden, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000060-1-7

29-Processo nº. 18.324/15 Mônica Olinda do Prado Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Tuiuti,35 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001213-1-2

30-Processo nº. 20.776/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Moreira César, 345 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto - de Carolina R. R. Levy Pinto Deferido

31-Processo nº. 21.268/15 Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda Serviços de quimioterapia Avenida Washington Luiz,773 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Bruna Roberta Galli Vieira Deferido

32-Processo nº. 21.224/15 Bio Thera Farmácia de Manipulação Ltda Epp Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu,48 - Vila Olimpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Tânia Mara da Silva Deferido

33-Processo nº. 21.225/15 Bio Thera Farmácia de Manipulação Ltda Epp Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu,48 - Vila Olimpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Graciele Pereira Carrapeiro Deferido

34-Processo nº. 21.727/15 Esterimed Est. de Material Médico Hospitalar Ltda EPP Atividade de limpeza não esp. anteriormente Rua Major João Lício, Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social Deferido

36-Processo nº. 22.847/15 Município de Sorocaba - CAPS AD III - Alegria de Viver Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III/III Rua Finlândia,46 Jardim Europa, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 26/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-872-000007-1-0

37-Processo nº. 22.847/15 Município de Sorocaba - CAPS AD III - Roda Viva Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III/III Rua Padre José de Anchieta, 295 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 27/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-872-000008-1-7

Em 04/08/15

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

URBES

Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reinidendo o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de Convênio
Processo nº 092/2013

Objeto: Autorização de Desconto em Folha de Pagamento dos Empregados da URBES, associados ao SINDICATO, dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pelo SINDICATO.

Prazo: De 26/08/2015 À 25/02/2016.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES. Conveniada: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Convênio.

Assinatura: 21 de agosto de 2015.

Sorocaba, 01 de setembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
Setembro - 2015

A Diretoria da URBES, nos termos do art. 18 nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Dra. Julia Antunes Galvão, Sr. Marcelo Duarte Regalado e Dr. Luciano Oliveira Delgado, nomeados na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de março de 2013, a se reunirem ordinariamente, no dia 10 de setembro de 2015, às 09:30 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar a situação das contas da empresa do 2º Quadrimestre de 2015, incluindo Caixa, Inventário, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, propostas da Diretoria a ser apresentada ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável;

b) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontra-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 02 de setembro de 2015

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	75	80 Km/h
1 Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h	Rua Paes de Lihares (C/B) nº 918	40 Km/h
2 Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 Km/h	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
3 Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 Km/h	Rua Paes de Lihares (C/B) nº 1470	40 Km/h
4 Av. Dr. Armando Panunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h	Rua Abud B. Abdalla c/ Pç. Aveleiro L. de Camargo	50 Km/h
5 Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itangá	60 Km/h	Av. Santa Cruz (C/B) de nº 995	50 Km/h
6 Rua Michel Chieri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B) nº 272	50 Km/h
7 Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h	Rua Ramon Hilo Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
8 Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h	Av. Salvador Milego (B/C), nº 482	50 Km/h
9 Av. Dom Aguirre (B/C), nº 3303	70 Km/h	Av. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
10 Av. Santa Cruz nº 714 (C/B)	50 Km/h	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
11 Av. Antonio Carlos Comite (B/C) nº 1315	60 Km/h	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
12 Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
13 Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
14 Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h	Rua Julio Ribeiro nº 323	50 Km/h
15 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h	Rua Altílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
16 Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h	91 Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
17 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h	92 Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
18 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h	93 Av. José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
19 Rua Aparecida nº 999	50 Km/h	94 Av. Elias Maluf (C/B), nº 1560	50 Km/h
20 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h	95 Rua Adolfo F. Schieffer (B/C) nº 804	50 Km/h
21 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h	96 Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
22 Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h	97 Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
23 Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h	98 Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
24 Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h	99 Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
25 Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delosso	50 Km/h	100 Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
26 Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h	101 Av. Dr. Armando Panunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
27 Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h	102 Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
28 Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h	103 Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 Km/h
29 Av. Ipanema (C/B), nº 5567	60 Km/h	104 Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 Km/h
30 Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h	105 Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 Km/h
31 Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h	106 Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 Km/h
32 Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h	107 Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 Km/h
33 Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 565	50 Km/h	108 Av. Gal Osório (C/B) nº 1347 (BC)	50 Km/h
34 Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h	109 Av. São Paulo nº 2719 (CB)	60 Km/h
35 Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h	110 Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 Km/h
36 Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h	111 Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 Km/h
37 Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h	112 Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 Km/h
38 Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h	113 Av. Com. Camilo Júlio, próx. ao nº 1256	60 Km/h
39 Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h	114 Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 Km/h
40 Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h	115 Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 Km/h
41 Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h	116 Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 Km/h
42 Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h	117 Avenida Percito de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 Km/h
43 Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h	118 Av. Pêrcito de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 Km/h
44 Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Fernandes	60 Km/h	119 Av. Betânia (B/C) nº 753	50 Km/h
45 Av. Barão de Tatui (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h	120 Av. Betânia (C/B) nº 760	50 Km/h
46 Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 Km/h	121 Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 Km/h
47 Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h	122 Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
48 Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h	123 Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 1120	50 Km/h
49 Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h	124 Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
50 Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h	125 Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) nº 486	50 Km/h
51 Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h	126 R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 Km/h
52 Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h	127 Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 Km/h
53 Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h	128 Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 Km/h
54 Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h	129 Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 Km/h
55 Rua Aparecida nº 44	50 Km/h	130 Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 Km/h
56 Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h	131 Av. Dr. Armando Panunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
57 Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h	132 Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 Km/h
58 Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h	133 Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 Km/h
59 Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h	134 Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 Km/h
60 Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h	135 Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 Km/h
61 Av. Barão de Tatui (C/B) nº 1108	50 Km/h	136 Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 Km/h
62 Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h	137 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 Km/h
63 Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h	138 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 Km/h
64 Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h	139 Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 Km/h
65 Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h	140 Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
66 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h	141 Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
67 Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	50 Km/h	142 Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
68 Rua Leonidina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	70 Km/h	143 Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	60 Km/h
69 Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h	144 Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 Km/h
70 Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h	145 Av. Tadayoshi (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
71 Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h	146 Av. Tadayoshi (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
72 Rua Leonidina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h	147 Av. Victor Andrews (B/C), nº 540	60 Km/h
73 Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h	148 Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 Km/h
74 Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h	149 Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 Km/h
		150 Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 Km/h
		151 Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 Km/h
		152 Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 Km/h
		153 Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 Km/h
		154 Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 Km/h
		155 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 Km/h
		156 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 Km/h
		157 Rua João Ribeiro de Barros (C/B) n. 1019.	60 Km/h
		158 Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 Km/h
		159 Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 Km/h
		160 Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 Km/h

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópia de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2005/23190	CICERO ALVES DA SILVA	CICERO ALVES DA SILVA
2001/18294	DIRCE RODRIGUES DA SILVA FREITAS	CELSO VERONEZ
2015/01321	DUILIO BENEDITO MARTINS	DUILIO BENEDITO MARTINS
2015/04739	ELVIO YASSUO OGAWA	MARIA CLAUDIA HESSEL OGAWA
2012/77715	FERNANDO PINHEIRO SILVA	FERNANDO PINHEIRO SILVA
2015/02733	HERVAL CASSIANO DOMINGUES	HERVAL CASSIANO DOMINGUES
2010/10601	JESSICA CRISTINA CLETO DE OLIVEIRA	JESSICA CRISTINA CLETO DE OLIVEIRA
2014/17063	JOSE PEREIRA DAS NEVES	GISELE SEVERINO CORDEIRO
2015/06747	LEI 11004/2014	IRINEU TOLEDO
2015/08687	LIGIA GOMES ZANELLA	LIGIA GOMES ZANELLA
2013/15618	MICHEL SERIGATO MANSANO	MICHEL SERIGATO MANSANO
1985/06280	NOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	EDENECI DA COSTA
2014/02986	SECRETARIA DA FAZENDA SEF	BRUNA CAMAPANATI (BV FINANCEIRA)
2015/01337	VALDEMIR MAROZI	VALDEMIR MAROZI

Sorocaba, 04/09/2015.

ELAINE RICARDO ROCHA
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

COTIM - Comitê de Otimização do Gasto Público

Resolução COTIM Nº 015, de 31 de agosto de 2015.

O Comitê de Otimização do Gasto Público - COTIM, (SPG, SEAD, SEF) criado pelo Decreto 20.741/2013, no uso das suas atribuições e com base em diretrizes do Núcleo Gestor, Considerando a crise nacional já está afetando a arrecadação no município, caindo drasticamente as transferências de recursos federais e estaduais; Considerando que a realização de horas extras e suplementares deve se dar em situações excepcionais, e que a participação destas despesas na folha de pagamento da administração pública municipal, já se apresenta elevada; Considerando a necessidade de racionalização das despesas, inclusive com pessoal; Considerando a diretriz de eliminação das despesas com horas extras e horas suplementares, Considerando determinações do Chefe do Executivo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º A remuneração das horas extras e das horas suplementares, realizadas a partir do mês de julho de 2015, desde que devidamente autorizadas segundo legislação vigente, diretrizes e normas do Núcleo Gestor e do COTIM serão pagas integralmente.

Art. 2º Todos os gestores devem apresentar ao COTIM as medidas adotadas para eliminar o uso de horas extras, suplementares e gastos correlatos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando a Resolução COTIM 014/2015.

Edson Ortega
Secretário de Planejamento e Gestão
Coordenador do COTIM

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO

A Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", passará a funcionar das 13h às 16h50 aos sábados. Durante a semana o horário de funcionamento permanece o mesmo: das 8h às 16h50.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 414/2015
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA, Calcefeiro, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2015.

Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

Rodrigo Antônio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 418/2015
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Hélio Moran Guarnieri, do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de setembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 419/2015
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor autárquico, Sr. Fábio de Castro Martins para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de setembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 5860/2015

INTERESSADO: BENEDITA JOSE DE OLIVEIRA ROSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA CARLOS ZANELLA, Nº 29 - BRIGADEIRO TOBIAS

Nº 6046/2015

INTERESSADO: ELIAS APARECIDO BERBEL

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA TRAJANO ATHAYDE, Nº 395 - JD SAO MARCOS

Nº 57/2014

INTERESSADO: ISOLDINO EMILIO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA BRUNO FERRO, Nº 197 - CENTRAL PARQUE

Nº 3738/2015

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE PAULA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES, Nº 124 - JD. DAS TULIPAS

Nº 2020/2002

INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR CARAMÉZ

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA COLOMBIA - 774 - VL BARCELONA

Nº 4287/2015

INTERESSADO: MARIA JOSÉ CARNEIRO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO FURTADO LOPES, Nº 900, VL. MINEIRÃO

Nº 279/2015

INTERESSADO: SIMONE LIMA DE SOUZA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA FARIA, 181 - PQ SÃO BENTO

Nº 3959/2015

INTERESSADO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, Nº 555 - PQ. ESMERALDA

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

TABELA DE INFRAÇÕES
(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

- Presidente:** Gervino Cláudio Gonçalves - PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

- Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Hélio Aparecido de Godoy - PSD

- Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

- Mário Marte Marinho Júnior – PSP
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.156, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a adaptação da jornada de trabalho de servidor da Prefeitura Municipal de Sorocaba, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 82/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao servidor da Prefeitura Municipal, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) com deficiência ou com mobilidade reduzida a adaptação de sua jornada de trabalho, sem que haja desconto em sua remuneração.

§ 1º Tal adaptação será específica para cada categoria e grau de deficiência, emitindo-se um ato para, cada servidor que tiver sua jornada adaptada.

§ 2º A definição quantitativa da jornada adaptada e o fato do servidor ser deficiente ou de estar com mobilidade reduzida não gera necessariamente o direito descrito no caput deste artigo, ficando o benefício dependendo da apresentação pelo servidor de laudo médico fornecido pelo setor de saúde ocupacional do órgão empregador no qual conste sua condição e de documento contendo aplicação da necessidade da jornada superior.

§ 3º Tal documento explicativo será inferido pela Secretaria da Administração se a explicação não se amoldar ao conceito de adaptação razoável, conforme inciso I, do art. 2º.

Art. 2º Considera-se para os efeitos desta Lei:

I - adaptação razoável: as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

II - pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, tripararesia, hemiplegia, hêmiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual, é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou, a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais, como:

- 1. comunicação;
- 2. cuidado pessoal;
- 3. habilidades sociais;
- 4. utilização dos recursos da comunidade;
- 5. saúde e segurança;
- 6. habilidades acadêmicas;
- 7. lazer; e
- 8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

III - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Art. 3º O ato de adaptação da jornada de trabalho deverá ser renovado periodicamente não podendo sua validade se estender por mais de 90 (noventa) dias, nos casos de necessidades temporárias, e por mais de 01 (um) ano, no caso de necessidades permanentes.

Art. 4º A jornada diária do servidor beneficiado não deverá ser inferior a 6 (seis) horas e 10 (dez) minutos.

§ 1º Sob nenhuma hipótese a jornada diária remanescente, após a redução, poderá ser feita ininterruptamente sempre sendo obrigatoriamente observado o horário de almoço, que poderá ser, conforme a necessidade de adaptação no máximo de 2 (duas) horas.

§ 2º A jornada adaptada cessará quando terminados os motivos que os tenham determinado.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 21 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Voto Parcial nº 47/2015, decreta e eu promulgo a alínea "d" do inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2015:

" 1 - ...
 d) nos estabelecimentos municipais de ensino.
 ..."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 28 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO
 Os dispositivos da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2015, referentes à rejeição do Voto Parcial nº 47/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
 Câmara Municipal de Sorocaba, aos 28 de agosto de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

PORTARIA Nº 085/2015
 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Senhora JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Katia Namie Tanikawa, a partir de 08/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 28 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Dfm/rh

JUSTIFICATIVA:

Tanto na Carta das Nações Unidas quanto na Constituição Brasileira são reconhecidos a dignidade e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Assim, toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, origem nacional, estado de civilidade, condição social, orientação sexual, idade, deficiência, etc.

Nestes documentos é reafirmada a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação. Assim, o direito tem positivo princípios e diretrizes que devem necessariamente influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações internacionais, nacionais e locais para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência. Por isso, é necessário trazer questões relativas à deficiência ao centro das preocupações da sociedade como parte das estratégias relevantes de desenvolvimento sustentável e promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, inclusive daquelas que requerem maior apoio.

A deficiência é um conceito em evolução e ela resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. É necessário reconhecer as valiosas contribuições existentes, e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e a diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano.

Este projeto vai na direção já tornada por esta Edilidade, através de vagas asseguradas em seus concursos públicos, de reconhecer o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Esse direito abrange o direito à oportunidade de se manter comum trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível às pessoas com deficiência, já que cabe ao Estado salvaguardar e promover a realização do direito ao trabalho, adotando medidas apropriadas, incluídas na legislação com o fim de proibir a discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas com as formas de emprego, inclusive condições de recrutamento, contratação e admissão, permanência no emprego, ascensão, profissional e condições seguras e salubres de trabalho, proteger os direitos das pessoas com deficiência em condições de igualdade com as demais pessoas, as condições de trabalho favoráveis e a promoção de igualdade de oportunidades e igual remuneração por trabalho de igual valor, condições seguras e salubres de trabalho, assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos trabalhistas em condições de igualdade com as demais pessoas, empregar pessoas com deficiência no, setor público, assegurar que adaptações razoáveis sejam feitas pelas pessoas com deficiência no local de trabalho.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; ratificada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo 188, de 9 de julho de 2008) e pela Presidência da República (Decreto Legislativo 6.949, de 25 de agosto de 2009) aduz a noção de adaptação razoável que são as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. Percebe-se pela definição de adaptação razoável que a mencionada igualdade de oportunidades requer ações afirmativas, um agir do Estado, em prol do servidor; neste caso, do Poder Executivo, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (URBES) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), visando remover possíveis impedimentos próprios à condição da pessoa com deficiência que estejam obstando o exercício do seu direito em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Um destes impedimentos, além de outros de ordem ambiental ou comportamental pode ser o da dimensão temporal, já que uma pessoa com uma determinada deficiência pode, em virtude desta mesma condição, ter uma relação diferenciada com a questão temporal, a ensejar adaptação relativa ao tempo. Por exemplo, uma pessoa com deficiência física, um cadeirante, que fique 8 (oito) horas, às vezes um pouco mais, na posição de sentado, impossibilitado de relaxar, caminhando ou se levantando um pouco, como fazem os demais servidores, neste caso sua posição corporal numa determinada quantidade de tempo, dependendo do tipo e do grau da deficiência pode representar um sério obstáculo a sua inserção, em virtude de sua condição, profissional, com oportunidades desiguais, um outro exemplo de barreira enfrentada pela pessoa com deficiência relativa ao tempo é o horário de almoço, já que, utilizando o mesmo exemplo o cadeirante necessita de um tempo maior, tanto pela sua condição quanto pela sua necessidade de ser ajudado por outras pessoas, para chegar ao local de almoço, ficando configurado explicitamente que a mesma quantidade de tempo para o almoço tanto do cadeirante quanto das demais pessoas gera uma situação de disparidade de oportunidades, neste caso a igualdade, paradoxalmente, fere o princípio da equidade, que prescreve que devem ser tratados os iguais, igualmente, na medida da sua igualdade e os desiguais, desigualmente, na medida da sua desigualdade.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.156, de 21 de agosto de 2015, foi reafixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município, por ter saído anteriormente com incorreção.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 28 de agosto de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

NR: A presente Lei nº 11.156, de 21 de agosto de 2015 está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

PORTARIA Nº 083/2015 (Dispõe sobre designação de servidores)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Aparecido Garbo, José Maria e Silva e Valéria Brenha Isse como responsáveis pelas atribuições descritas no artigo 4º da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Será responsabilidade da autoridade designada pelo Art. 1º:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei em referência;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias 122/2012, 125/2012 e 154/2012.
 Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Lfmgr/RH

PORTARIA Nº 084/2015 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA CRISTINA MENTON, RG nº 18.544.464-7 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 27 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Dfm/rh

PORTARIA Nº 086/2015 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MÂRCIA PEGORELLI ANTUNES, RG nº 11.206.719 SSP/SP, para exercer a partir de 01/09/2015, o cargo em comissão de Secretária Jurídica.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 011/2003, de 03 de janeiro de 2003.

Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Maps/rh

LEI Nº 11.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza o Poder Público Municipal celebrar convênio entre o Município e as Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades de classe ou Ong's de proteção aos animais, visando prestar atendimento de zoonoses e controle de população animal no Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 302/3012, de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal a celebrar convênio entre o Município e as Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades de classe ou Ong's de proteção aos animais, visando prestar atendimento de zoonoses e controle de população animal no Município. Parágrafo único. Os atendimentos previstos no caput deste artigo compreendem também a triagem, tatuagem para identificação e a castração de animais.

Art. 2º A entidade conveniada deverá prestar contas a Secretaria de Saúde do Município, mensalmente, da utilização dos recursos repassados.

Art. 3º Somente serão encaminhados à castração sem custo, animais de rua ou de familiares com renda até 03 (três) salários mínimos.

§ 1º Serão priorizadas as castrações de cadelas em bairros carentes, com pouca infra-estrutura e saneamento básico.

§ 2º Além da renda familiar e da localização da residência, os proprietários interessados na castração de seus cães e gatos, terão observadas também as condições de saúde e os cuidados destinados ao animal, sendo que a decisão final de esterilização ficará a cargo do profissional responsável pela triagem.

§ 3º A recuperação do animal castrado (pós-operatório) deverá ocorrer na clínica ou entidade conveniada responsável pelo encaminhamento (animais abandonados) e/ou ainda na residência de seus proprietários caso não haja necessidade de manter o animal sob observação.

§ 4º O prazo máximo estimado pelos veterinários para alta é de 7 a 10 dias, sendo que a permanência por maior período ficará sob a responsabilidade da entidade ou do proprietário que solicitou a castração.

Art. 5º Os proprietários de animais a serem castrados devem firmar termo de compromisso, antes da cirurgia, do qual deve constar:

- I - autorização para cirurgia;
- II - especificação dos cuidados necessários a serem adotados após o processo cirúrgico;
- III - declaração de responsabilidade quanto a recuperação do animal no pós-operatório, ministrando os medicamentos necessários e comunicando o veterinário responsável em caso de complicações;
- IV - obrigatoriedade de zelar pelo animal dentro dos critérios de posse responsável, não o deixando solto, ou o abandonando por quaisquer motivos;
- V - orientar os proprietários de animais, através de campanhas educativas quanto aos cuidados com higiene, vacinação e principalmente com a segurança, a fim de evitar possíveis ataques a pessoas, em especial crianças.

Parágrafo único. O termo de compromisso deverá ser firmado em quatro vias, ficando a primeira com o proprietário do animal, a segunda com veterinário, a terceira com a entidade responsável pelo encaminhamento e a quarta com a secretaria municipal competente.

Art. 6º Os proprietários que não cumprirem com as determinações constantes no termo de compromisso serão obrigados a pagar ao Município, a título de multa, o valor de 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo único. Além do pagamento da multa prevista no "caput" deste artigo, os infratores poderão ser responsabilizados na esfera cível e criminal.

Art. 7º A fiscalização sobre os cuidados que os proprietários deverão destinar aos seus animais castrados será feita pela entidade conveniada, e/ou por técnicos da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 8º Os animais de rua a serem castrados ficam sob a responsabilidade da Ong

PORTARIA Nº 087/2015

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. REINALDO GALHARDO DE CARVALHO, RG nº 17.702.864-9 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Eugênio Motta Neto, a partir de 01/09/2015.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 31 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Dfm/rh

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO Nº 29/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 29/2015, que tem como objeto a contratação de estabelecimento bancário para a centralização dos serviços de pagamento de remunerações e salários dos servidores, ativos, inativos, agentes políticos, e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 18/09/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 ou no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

que os encaminhado, que providenciara espaço para a recuperacao dos mesmos, bem como o encaminhamento para a adoçao.

Art. 9º Para efeito de controle da população animal do Município e também da responsabilização dos proprietários sobre os animais castrados, cada cão ou gato que passar pela castração será tatuado.

§ 1º A tatuagem será feita pelo veterinário responsável pela castração.

§ 2º O número da tatuagem será registrado na Secretaria Municipal competente e na entidade conveniada que encaminhara a castração, para identificar o proprietário do animal, bem como todos os dados sobre eles.

Art. 10. O convênio de que trata a presente Lei conterá cláusula prevendo rescisão no caso da entidade conveniada não satisfazer os critérios estabelecidos na presente Lei.

Art. 11. Todos os valores inerentes aos convênios a serem firmados serão corrigidos anualmente pela variação da correção dos tributos municipais.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 28 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa viabilizar convênios entre o Município e as instituições que prestam serviços de atendimento veterinário. Não são inusitados os problemas enfrentados pelo município e no que tange aos cuidados com os animais, especialmente quanto ao atendimento de zoonoses e controle populacional animal, os quais vêm se mostrando a cada dia, mais complexos e digno de especial atenção por parte do Poder Público.

Por outra banda, como já noticiado por inúmeros veículos da imprensa local, não dispõe a Municipalidade, de fato, infraestrutura suficiente a proporcionar atendimento à demanda existente, o que agrava ainda mais esta situação.

Fatos como este faz desencadear dissabores como o recentemente assistido por toda a cidade e com repercussão nacional, pesando dúvidas contra do Serviço de Zoonoses local e de eventuais maus tratos sofridos por diversos cães e gatos que vieram a óbito, o que ainda certamente será esclarecido pelo Poder Público Municipal.

As medidas até então adotadas, "frise-se" paliativas, se não tratadas com a especial atenção que merece por parte do Poder Público, certamente irão resultar em prejuízos de ainda maior proporção, ocasionando inúmeros outros problemas de saúde pública.

É dever do município prestar atendimento desta natureza, e mais, proporcionar meios para minimizar os problemas atualmente enfrentados.

Não somente o atendimento às questões voltadas a zoonoses, mas é imperioso que o município promova e estimule a parte de responsável e o controle populacional de animais, lançando mão de mecanismos e até mesmo de punições para eventuais infratores.

Este é o objetivo da presente proposição, pelo que esperamos e contamos com o apoio dos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.164, de 28 de agosto de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 28 de agosto de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO Nº 34/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão nº 34/2015, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 23/09/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 ou no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS DE 2015
 Modalidade: PDL nº 247/2015
 Contrato nº 17/2015
 Contratada: Antonio Augusto Bergamo Sorocaba ME.
 Objeto: Prestação de serviço de revelação fotográfica para a Câmara de Sorocaba.
 Assinatura contrato: 01/09/201



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

Comunicado à População

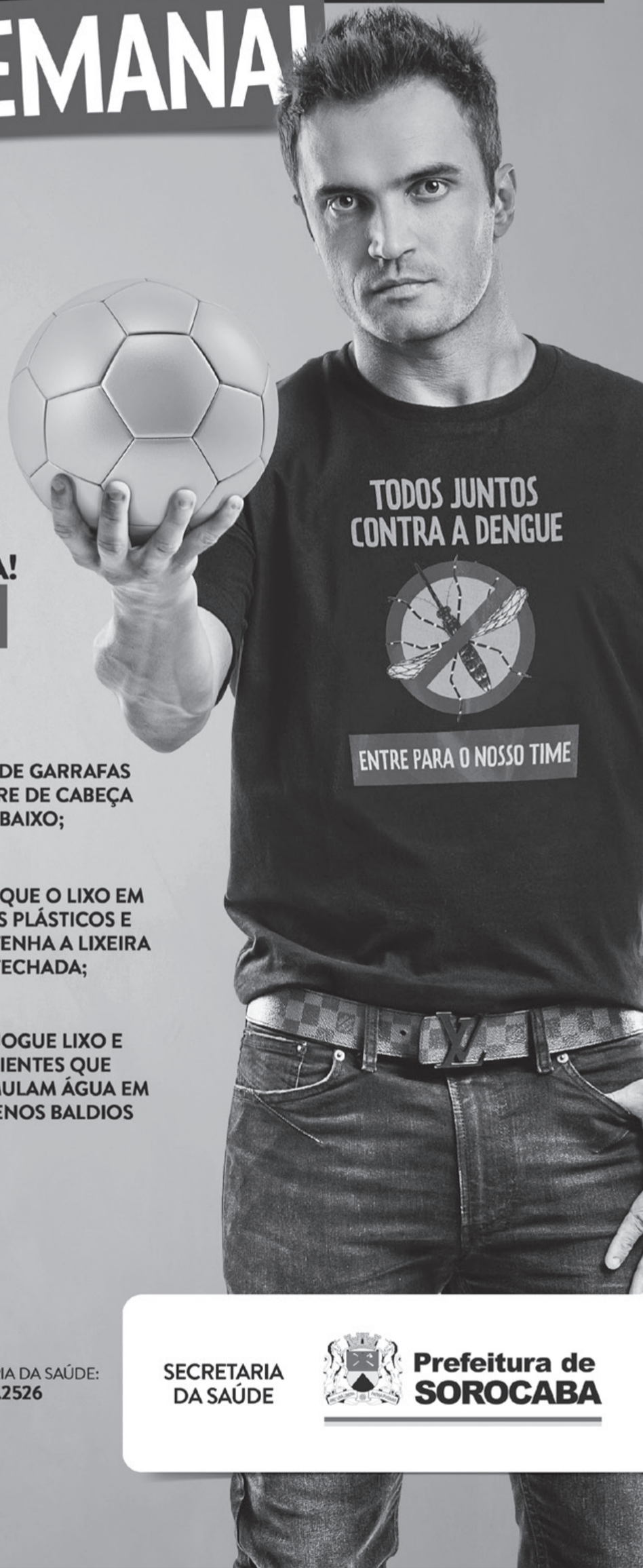
De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	ISENTA DO IPTU OS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA;



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO;



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER NAS CALHAS;



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA;



NÃO DEIXE A ÁGUA DA CHUVA ACUMULADA SOBRE A LAJE;



NÃO JOGUE LIXO E RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA EM TERRENOS BALDIOS



LAVE TODA SEMANA, COM ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS

SAIBA MAIS:
SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
(15) 3339.9232

OUIDORIA DA SAÚDE:
(15) 3238.2526

SECRETARIA
DA SAÚDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

Finalizado recape de acesso à Dom Aguirre no Jd. Brasilândia

A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) concluiu a reconstrução do pavimento da alça de acesso entre a Avenida Dom Aguirre e a Av. João Ribeiro de Barros, no Jardim Brasilândia. Na quarta-feira, foi feita a pintura da sinalização de solo e o trânsito foi liberado na quinta-feira (3).

A SPLBase Engenharia Ltda. concluiu na segunda-feira (31/8) a recuperação do pavimento no trecho que mede ao todo 1.050 metros de extensão. Na terça-feira, foi conferido o nivelamento da pista recém-refeita, cujo índice indicou a aprovação da qualidade do serviço. Também foi feita a limpeza da pista e dos canteiros, com a remoção dos restos de materiais usados nas obras.

O método utilizado pela empreiteira para recuperar o pavimento foi o da reciclagem do asfalto, que garante maior durabilidade e resistência ao trânsito de veículos pesados. Houve a retirada de uma camada de vinte centímetros do piso, que foi moído



Emerson Ferraz / Secom

e misturado com o equivalente a 3% de cimento. Depois, o material foi compactado, adensado e, por último, a pista recebeu um acabamento especial à base de polímero.

A intervenção na alça de aces-

so da Avenida Dom Aguirre faz parte do pacote de obras de recapeamento assinado pela Prefeitura de Sorocaba com quatro empresas, no valor total de R\$ 33,1 milhões, e que vai beneficiar moradores de 234 vias, em 89

bairros, nos próximos dois anos. As obras são realizadas pelas empresas SPLBase Engenharia Ltda, Construtora Júlio & Júlio, Obragen Engenharia e Construções Ltda. e Ellenco Construções Ltda, vencedoras da licitação.

Prefeitura conclui pavimentação de trecho da Avenida Pirelli

A Prefeitura de Sorocaba concluiu as obras de pavimentação num trecho de pouco mais de 1.100 metros de extensão da Avenida Pirelli, na região do Éden. Ao todo foram 8.260 m² de nova pavimentação asfáltica, serviço no qual foi investido R\$ 1,1 milhão. A obra teve início em janeiro deste ano.

Nesta terça-feira (01) as equipes da empresa Oestevale Pavimentações e Construções Ltda., contratada para a execução da obra, concluíram a pintura da ciclovia e terminaram a limpeza da via. "Não é de hoje que esperávamos uma melhoria dessas. Ficou muito bom e parabéns pela qualidade do serviço que foi feito", comemorou o pedreiro Valdinei Galvão, que mora nos arredores há 25 anos.

Além de importante via para trânsito de veículos pela Zona Industrial e de moradores da região do Éden, a obra garante mais conforto e segurança aos motoristas, além de qualidade de vida e a saúde da população. Márcio Damásio, 37 anos, é proprietário de um estabelecimento comercial no trecho duplicado da Av. Pirelli. "Nem se compara o que era essa via e como ficou agora. Melhorou mais de 100%. Quando chovia era impossível transitar por aqui", frisa o comerciante, que planeja pintar a fachada do seu bar. "Precisa agora dar uma melhorada, uma

ajeitada para combinar com a rua, que também ficou mais bonita".

Recapeamento

Outra melhoria na Avenida Pirelli é o recapeamento de 1.100 metros no trecho entre a Rua Tokuo Tsubaki até altura do nº 1.560, limite do pavimento recém-executado. As obras estão a cargo da empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda. Os serviços já iniciaram e a previsão é de que o novo pavimento asfáltico fique pronto até este final de semana. A capa asfáltica que está sendo aplicada tem cinco centímetros de espessura.

Outro trecho de pavimento em recuperação pela Obragen é de 1.100 metros da Rua José Luiz Flaque, que é uma continuação da Avenida Pirelli, até a Avenida Independência. A empresa ainda refez o pavimento em 1.460 metros da Rua Bonifácio de Oliveira Cassu (trecho da Rua Rogério Pedroso de Souza até Rua Salvador Pereira de Camargo), também no Éden.

Emerson Ferraz / Secom



Semob faz preparativos para instalar cobertura da Arena

Zaqueu Proença / Secom



A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) está finalizando os preparativos para a instalação da cobertura metálica da Arena Multiuso, que deve começar nas próximas semanas. No momento são feitas as intervenções no acesso à Arena, no quilômetro 106 da rodovia Raposo Tavares (SP-270), a fim de permitir a entrada das carretas contendo as partes pré-montadas da estrutura da cobertura, que já estão prontas. O transporte das peças terá início na próxima semana e deve levar ao menos três dias.

No local é feita a preparação do piso para suportar a passagem das carretas carregadas, inclusive com o alargamento do acesso a partir da remoção parcial de barrancos laterais para facilitar a manobra dos veículos. A adequação na entrada é

realizada em caráter colaborativo pela empresa SPLBase, que venceu licitação para a construção do acesso definitivo à Arena Multiuso, cujas obras devem ter início ainda em setembro.

A montagem e instalação da cobertura da Arena Multiuso estão a cargo da empresa Forte Metal. Cada uma das carretas vai transportar cerca de quinze toneladas de estrutura metálica. Ao todo são nove bases de sustentação em aço, cada uma composta por duas peças de 28 metros e outra de doze metros de extensão.

A cobertura total pesará 240 toneladas, incluindo os fechamentos laterais e superior, também em metal. A pré-montagem teve início em junho, na própria empresa, que tem duas unidades fabris em Sorocaba. O traslado deve ser feito nos próximos dias.

Feriado da Independência terá Desfile Cívico no Pq. das Águas

A Prefeitura de Sorocaba celebrará o Dia da Independência no Parque das Águas, no Jardim Abaeté. Um ato cívico terá início às 8h da segunda-feira, feriado, com hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e de Sorocaba. Em seguida, às 8h30, começa o desfile comemorativo com a participação de cerca de trinta instituições civis e militares de Sorocaba.

Coordenada pela Secretaria de Cultura (Secult), a celebração conta-

rá com a participação do efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Defesa Civil de Sorocaba, além de uma apresentação da Banda de Musicalização da Secretaria da Educação (Sedu).

O desfile terá ainda a participação de veículos motorizados usados pelas instituições, que vão passar pela avenida Dom Aguirre no sentido bairro/centro, a partir da pista de skate do Parque das Águas. De acordo com os organizadores do desfile,

entre três e cinco mil pessoas devem prestigiar a solenidade, que está prevista para ocorrer até as 12h, com dispersão na rua João Gabriel Mendes.

Entre as instituições participantes estão o Tiro de Guerra de Sorocaba; 7º Batalhão de Polícia Militar; 15º Grupamento de Bombeiros; Polícia Federal; Força Jovem; APAE Sorocaba; Rotary Club Internacional; Colégio Montesso; Academia de Boxe Shao Lin de Kung Fu; Irmandade Narcóticos Anônimos; Ordem De-

Molay; Ordem Internacional do Arco Íris para Meninas; Distrito Escoteiro Sorocaba e Clube Desbravadores e Aventureiros.

Para a realização do desfile, a Urbes – Trânsito e Transportes vai interditar o trânsito no perímetro do evento. Banheiros químicos serão instalados em pontos estratégicos e o Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (Saae) disponibilizará água potável à população, tanto na concentração quanto na dispersão do desfile.

Espetáculos levam público de 12 mil pessoas ao Paço

Cerca de doze mil pessoas prestigiaram os três espetáculos culturais gratuitos que a Prefeitura de Sorocaba promoveu no último final de semana nos jardins do Paço Municipal. No sábado à noite houve a apresentação da São Paulo Companhia de Dança (SPCD). No domingo, a Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo realizou concerto pela manhã, mesma data em que o cantor e compositor pernambucano Lenine subiu no palco, mas no final da tarde.



Promovidas pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), as apresentações encerraram a programação especial de aniversário de 361 anos de fundação de Sorocaba e o projeto "Sorocaba Paço e Compasso".

Mantida pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, a SPCD apresentou a Suíte do 2º ato de La Sylphide, o Grand Pas de Deux de O Cisne Negro, e Gnawa, sob a direção de Inês Bogéa, doutora em Artes, bailarina, documentarista e escritora. O espetáculo fez parte também das atividades de lançamento do 1º Festival de Dança de Sorocaba – Dançação.

Já a Jazz Sinfônica, sob a batuta do maestro Fábio Prado, mostrou um repertório com temas populares a cerca de seiscentas pessoas que foram até o Paço Municipal. A aposentada Maria da Penha Pinto, moradora da Vila Haro, ficou encantada: "Amei o espetáculo, gosto muito de música e ainda não conhecia esta orquestra. Foi divino".

Para aproximadamente 9 mil pessoas, Lenine mostrou canções inéditas do seu recém-lançado disco "Carbono", além de sucessos de sua carreira. A psicóloga Rosange-



la Campos, de São Paulo, aproveitou o fim de semana em Sorocaba para prestigiar. "Achei a organização excelente (...) A Prefeitura de

Sorocaba proporcionou a uma parcela do público oportunidade que muitos não poderiam viver", elogiou.

Sedet recebe certificação ISO 9001

Reconhecimento pelo trabalho de equipe, atendimento e serviços prestados aos munícipes. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) da Prefeitura de Sorocaba recebeu, no último dia 28, a certificação ISO 9001:2008. O anúncio da certificação foi feito pelo auditor da Quality Service Brazil, Benedito Afonso, representante da empresa de origem Suíça, com sede em Zurique, reconhecida pelo Fórum Internacional de Acreditação (IAF), que acompanhou os trabalhos da Sedet nos últimos doze meses. A certificação envolveu setores da Pasta, como: Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Espaço Em-

preendedor, Banco do Povo Paulista, Metareciclagem e Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten). A partir de agora, a Sedet passa a integrar o selo grupo de autarquias públicas certificadas pela Quality Service no Brasil que, dentre outros, tem como instituições certificadas a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Secretaria da Fazenda e a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, o Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo e a Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

O processo de certificação teve início em 2012. O primeiro passo dessa conquista foi a definição da Missão da Sedet: desenvolver, pla-

nejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico. Inclui, ainda, o encaminhamento do trabalhador nos programas de qualificação e aprimoramento da mão de obra; intermediação do emprego, fomento à geração de renda por meio de estímulo à atração de investimentos, além de atender ao empreendedorismo e à inovação visando crescimento de oportunidades e competitividade. Os principais benefícios com a certificação são: controle dos procedimentos, planejamento como forma de trabalho, organização e padronização nos processos, melhor relacionamento com os parceiros, inclusive as demais secretarias municipais,

aplicação de ferramentas de gestão em seus serviços, antecipação de não-conformidades (possíveis problemas) através do estudo de medidas preventivas, ação de processos de melhoria contínua, pesquisas, total transparência nos serviços e atendimento ao cidadão com qualidade e excelência. Foram definidos quinze processos e respectivos indicadores - atendendo aos padrões internacionais de gestão da qualidade - para avaliar a eficácia dos trabalhos e dos serviços prestados aos munícipes. Com a ISO 9001, a Secretaria e a Prefeitura de Sorocaba entram na vanguarda como órgão público de referência.